



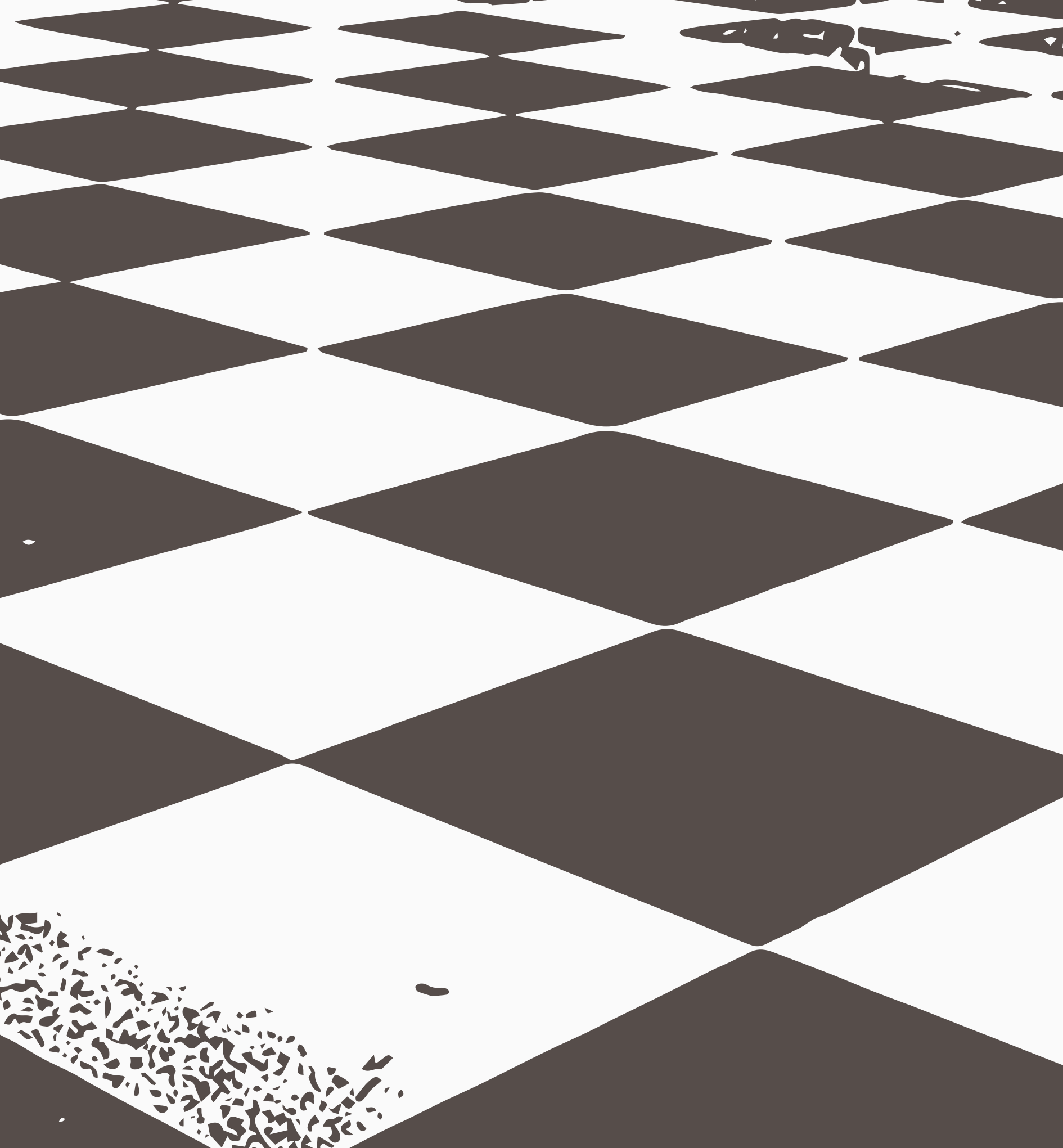
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

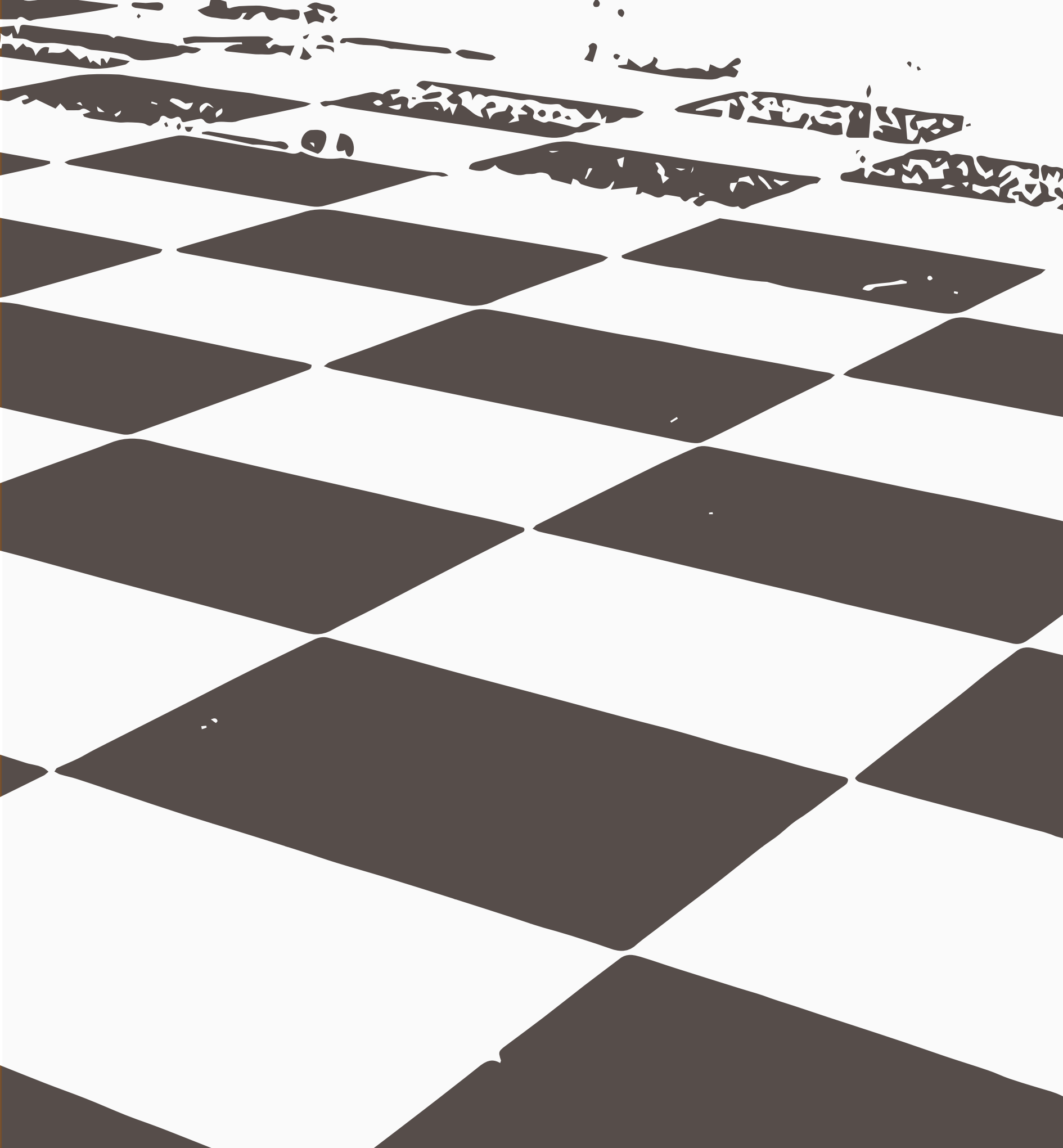
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

HISTÓRIA E GESTÃO

PRESIDENTE VALDOMIRO TÁVORA - 2012/2015









*TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

HISTÓRIA E GESTÃO

PRESIDENTE VALDOMIRO TÁVORA - 2012/2015

FORTALEZA, 2015

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedor

Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Teodorico José de Menezes Neto
Soraia Thomaz Dias Victor
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Itacir Todero
Paulo César de Souza

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procuradores de Contas

Eduardo Sousa Lemos
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

TRIB
DO E



Conselheiro
Edilberto Pontes

Conselheiro
Alexandre Figueiredo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ



*Plenário do Edifício 5 de Outubro,
inaugurado em 15 de dezembro de 2014.*

COORDENAÇÃO

Aline Mota

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Kelly de Castro

PRODUÇÃO

Assessoria de Comunicação Social

PROJETO GRÁFICO

J. Clécio Farias

TEXTOS E PESQUISA

Kelly de Castro / Rebecca Fontes / Silvânia Chaves

IMAGENS

J. Clécio Farias / Raquel de Palhano

APOIO

Biblioteca Raimundo Girão / Arquivo TCE Ceará

IMPRESSÃO

Gráfica Apex

C387t Ceará. Tribunal de Contas
Tribunal de Contas do Ceará: 80 anos de história /Tribunal
de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza: TCE/CE, 2015.
118 p. ; il.

Gestão Valdomiro Távora – 2012/2015.

1. Tribunal de Contas - História. 2. História - Ceará. 3. Tribunal de
Contas do Estado do Ceará. I. Título.

CDU: 336.26.55(813.1)

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”

José de Alencar

Com a palavra, o Presidente

Neste ano de 2015, temos o orgulho de comemorar oito décadas de criação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, instituição para a qual presto serviço há mais de dez anos e que se mostra cada vez mais sólida e madura no cumprimento de sua missão maior, de exercer o controle externo da administração pública estadual.

A confiança em mim depositada, ao presidir esta Casa por três mandatos, marca positivamente a história da minha vida. Queremos ser uma instituição de excelência, atuando de forma inovadora e tempestiva na defesa da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Acreditamos em um Tribunal proativo, capaz de contribuir para a formação de bons gestores, que investe na capacitação dos servidores. Defendemos a impessoalidade, a economicidade e a transparência, valores que reforçam a grandeza e a importância desta Corte de Contas.

Resgatar a história do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é registrar a força de nossa instituição, que chega aos 80 anos se renovando, aceitando novos desafios, expandindo sua atuação. Desta forma, continuará por muitas décadas, sempre contribuindo para o crescimento econômico, a justiça social e o bem-estar da população cearense.



José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente



SUMÁRIO

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	17
A HISTÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS NO BRASIL.....	21
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.....	31
INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.....	51
AGILIDADE E QUALIDADE	61
GESTÃO ESTRATÉGICA E PROCESSOS INTERNOS.....	77
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	91
SERVIDORES.....	109

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL







Identidade Organizacional

☞ Missão

Exercer o Controle Externo da Administração Pública Estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

☞ Visão

Ser instituição de excelência no Controle Externo, atuando de forma inovadora, tempestiva e transparente, contribuindo para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual.

☞ Valores

Ética: Atuar com honestidade, moralidade, integridade e respeito.

Profissionalismo: Atuar com proatividade, dinamismo, competência, motivação, compromisso e confidencialidade, a fim de cumprir a missão institucional do TCE Ceará.

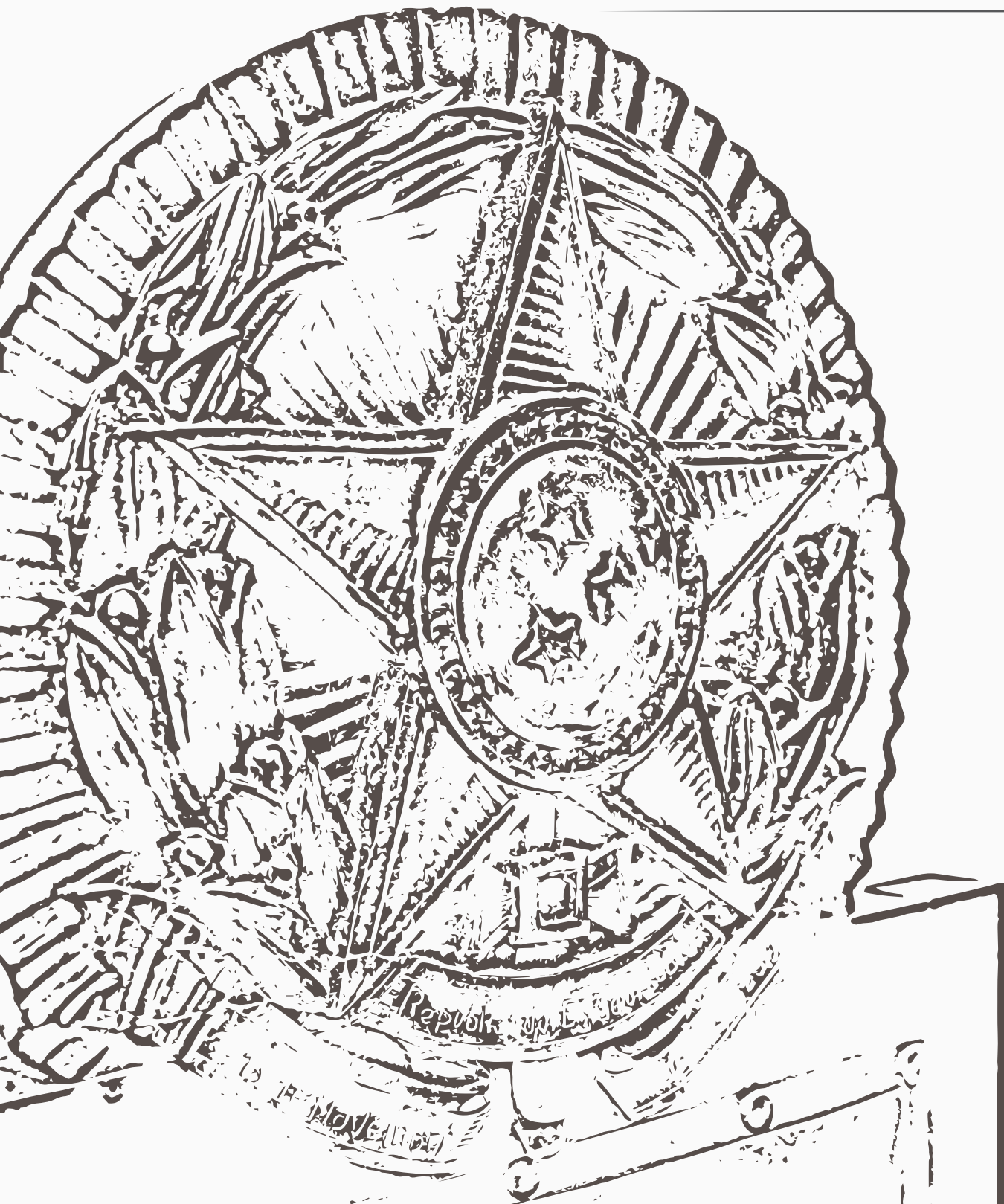
Imparcialidade: Realizar atividades com independência e isenção.

Transparência: Divulgar decisões e atividades de forma tempestiva, através de meios acessíveis e linguagem clara.

Efetividade: Atuar com postura orientada a resultados de forma a assegurar o cumprimento da missão institucional.

Inovação: Atuar de forma empreendedora, inovadora e criativa, amparada pela capacidade de adaptação e de realização, buscando sempre o processo contínuo de melhoria

A HISTÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS NO BRASIL





Constituição de 1824

A Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I, foi a de maior duração, vigorando com poucas mudanças até o final do Império, em 1889. Entre seus princípios, destaca-se a criação de um quarto Poder, o Moderador, concentrando os poderes nas mãos do Imperador.

O Tribunal de Contas e as Constituições

A criação de um sistema de controle das atividades de gestão pública no Brasil começou a partir do Descobrimento, em 22 de abril de 1500. Em 1680, foram criadas as Juntas das Fazendas das Capitanias e a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro, esta jurisdicionada à Junta da Fazenda de Lisboa, Portugal, para o controle das finanças públicas.

Em 1808, com a vinda da família real para o Brasil e a mudança da sede do império português para o Rio de Janeiro, Dom João VI instalou o Erário Régio, também chamado de Real Erário, Real Fazenda, Tesouro Público ou Tesouro Geral. Neste período, foi criado o Conselho da Fazenda, para centralizar todos os atos relacionados à arrecadação, distribuição e administração do Erário Régio.

A transferência da Corte de Lisboa para o Rio de Janeiro gerou uma redução dos incentivos financeiros para a colônia, causando forte crise econômica, financeira, política e social, que desencadeou um sentimento de rejeição ao governo de D. João VI. Em 25 de abril de 1822, D. João embarcou com destino a Portugal, deixando seu filho, D. Pedro, como príncipe regente no Brasil.

Diante da resistência da Corte, D. Pedro proclamou a independência do Brasil, no dia 7 de setembro de 1822. No mesmo ano, foi aclamado Imperador, recebendo o título de D. Pedro I. Coube a ele outorgar a primeira Constituição Política do Império do Brasil, em 25 de março de 1824. A Carta Política permaneceu, sem alterações, até o início de 1891.

Na Constituição de 1824, o Conselho da Fazenda foi transformado em Tesouro Nacional. Mesmo embrionária, a ideia de criação de um Tribunal de Contas, com suas competências e atribuições, fora resguardada.

“Art. 170 A Receita, e despesa da Fazenda Nacional será encarregada a um Tribunal, debaixo de nome de ‘Thesouro Nacional’ aonde em diversas Estações, devidamente estabelecidas por Lei, se regulará a sua administração, arrecadação e contabilidade, em reciproca correspondencia com as Thesourarias, e Autoridades das Provincias do Imperio.”

A Peça da Coroação, a primeira moeda do Brasil independente



Anverso: No centro do campo, a efígie do Imperador D. Pedro I, de perfil à esquerda (visto de frente), laureada e nua (sem uniforme), encimada ao número da era 1822 e a letra monetária R, sigla da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; entre 03 cruzetas assim distribuídas: +1822+R+. Colocada junto à orla, a inscrição (legenda) titular: PETRUS PRIMUS DEI GRATIA BRASILLIAE IMPERATOR (Pedro Primeiro pela Graça de Deus Imperador do Brasil) da seguinte forma: PETRUS.I.D. G.BRASILLIAE.IMPERATOR. A inscrição Z. FERREZ (Zeferino Ferrez, 1797-1851, gravador e abridor de cunhos da Casa da Moeda do Rio de Janeiro) em baixo relevo, é aposta na parte ovalada do corte do busto imperial. Limitando o campo, junto à orla, um círculo de pequenos traços de ornamentação e segurança, traçados do campo em direção ao bordo da área da espessura.



Reverso: No centro do campo, o escudo das armas imperiais brasileiras, do desenho primitivo, com a coroa real portuguesa (forrada), tendo a inscrição: IN HOC SIGNO VINCES (com este sinal vencerás) dentro do escudo da seguinte forma: IN HOC SIG VIN, legenda abreviada e dividida pelos braços da Cruz de Cristo. (O brasão imperial brasileiro foi posteriormente modificado e já em 1823, foi a coroa real portuguesa substituída pela coroa imperial brasileira e a legenda heráldica IN HOC SIG VIN retirada do centro do escudo de armas). O escudo é colocado entre um ramo de café à esquerda e um ramo de tabaco à direita, apresentando na parte inferior na junção dos dois ramos, o Laço Nacional. Limitando o campo, junto à orla, um círculo de pequenos traços de ornamentação e segurança, traçados do campo em direção ao bordo da área de espessura. Sem valor nominal.

Com a crescente demanda de tarefas atribuídas ao Tesouro Nacional, surgiu, em 1826, a iniciativa para criação de um Tribunal de Exame de Contas, projeto proposto pelos senadores Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira (Visconde de Barbacena) e José Ignácio Borges.

Durante a Regência Trina Permanente, foi promulgada a Lei nº 657, de 4 de outubro de 1831, de iniciativa de Caldeira Brant, que transformou o Tribunal do Tesouro Público - criado juntamente ao Ministério da Fazenda em 1824 - em Tribunal do Tesouro Público Nacional, denominação que manteve até 1834, formalizando a extinção do Erário Régio e do Conselho da Fazenda.

Ao Tribunal do Tesouro Público Nacional competia “a suprema direção e fiscalização da receita e despesa nacional; inspecionando a arrecadação, distribuição e contabilidade de todas as rendas públicas, e

decidindo todas as questões administrativas, que a tais respeitos possam ocorrer”. Cabia-lhe, também, gerir o patrimônio da Nação, tomar contas dos responsáveis por dinheiros públicos e exercer a jurisdição voluntária referente a assuntos fazendários.

Em 1850, Decreto nº 736, de 20/11, reformou o Tribunal do Tesouro Público Nacional e as Tesourarias das Províncias, surgindo daí o Tribunal do Tesouro Nacional, ao qual competia “julgar as contas de todas as repartições, e empregados que tiverem a seu cargo a arrecadação e dispêndio de dinheiros, ou de quaisquer valores pertencentes à Nação, fixando no caso de alcance o débito de cada hum dos responsáveis”.

Encerrada a Guerra do Paraguai, em 1870, começou a intensificar-se o movimento político liberal que ocasionaria a queda do Império, embora o ideal republicano estivesse presente durante o Período Regencial.



“Proclamação da República”, 1893, óleo sobre tela de Benedito Calixto (1853-1927). Acervo da Pinacoteca Municipal de São Paulo

Na manhã de 15 de novembro de 1889, sob o comando do Marechal Deodoro da Fonseca, as tropas contrárias ao Império saíram às ruas. Formou-se, então, um Governo Provisório, cuja chefia foi entregue ao Marechal Deodoro. D. Pedro II foi para Portugal, declarando submeter-se à vontade do povo brasileiro. O Império terminou sem que fosse criada no Brasil uma Corte de Contas.

Com o fim do Império, viabilizou-se a criação do Tribunal de Contas, por meio do Decreto 966-A, de 7 de novembro de 1890, uma iniciativa de Ruy Barbosa, titular do Ministério da Fazenda do Governo Provisório.

“ Faltava ao Governo coroar a sua obra com a mais importante providência, que uma sociedade política bem constituída pode exigir de seus representantes. Referimo-nos à necessidade de tornar o orçamento uma instituição inviolável e soberana em sua missão de prover as necessidades públicas mediante o menor sacrifício dos contribuintes, à necessidade urgente de fazer dessa lei das leis uma força da nação, um sistema sábio, econômico, escudado contra todos os desvios, todas as vontades, todos os poderes que ousem lhe perturbar o curso traçado. Nenhuma instituição é mais relevante, para o movimento regular do mecanismo administrativo e político de um povo, do que a lei orçamentária. Mas, em nenhuma também há maior facilidade aos mais graves e perigosos abusos.”

Ruy Barbosa





Cadeira entalhada com Brasão da República, utilizada pela Presidência do TCE Ceará em 1960.

A primeira Constituição que previu o Tribunal de Contas foi a de 1891, em seu artigo 89, que conferiu ao órgão a competência para liquidar e verificar a legalidade das contas da receita e da despesa antes de serem prestadas para o Congresso Nacional. Porém, a Carta Magna de 1891 não interligou o Tribunal de Contas a nenhum dos poderes públicos, inserindo-o no Título V, “Disposições Geraes”.

“Art. 89 É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso. Os membros deste Tribunal serão nomeados pelo Presidente da República com aprovação do Senado, e somente perderão os seus lugares por sentença.”

No entanto, a instalação do primeiro Tribunal de Contas aconteceu em 1893. O ex-Senador do Império, Manoel Francisco Correia, foi escolhido o primeiro presidente do Tribunal.

A Constituição de 1934 manteve o Tribunal de Contas da União. Adicionalmente, aparecem as primeiras disposições constitucionais sobre o alcance e a abrangência da prestação de contas.

“Art. 99 É mantido o Tribunal de Contas, que, diretamente, ou por delegações organizadas de acordo com a lei, acompanhará a execução orçamentária e julgará as contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos.”

Na Constituição de 1937, todas as competências trazidas pelo texto de 1934 foram mantidas, exceto oferecer parecer prévio sobre as contas presidenciais. A Carta acrescenta a competência de julgar a legalidade dos contratos celebrados pela União.

“Art. 114 Para acompanhar, diretamente ou por delegações organizadas de acordo com a lei, a execução orçamentária, julgar das contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos e da legalidade dos contratos celebrados pela União, é instituído um Tribunal de Contas, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, com a aprovação do Conselho Federal. Aos Ministros do Tribunal de Contas são asseguradas as mesmas garantias que aos Ministros do Supremo Tribunal Federal.”

A Constituição de 1946 manteve todas as competências da Constituição anterior e acrescentou ao Tribunal de Contas a função de julgar a legalidade das aposentadorias, reformas e pensões.

“Art. 22 A administração financeira, especialmente a execução do orçamento, será fiscalizada na União pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas, e nos Estados e Municípios pela forma que for estabelecida nas Constituições estaduais.”

Na Constituição de 1967, ratificada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, foi retirado do Tribunal o exame e julgamento prévio dos atos e dos contratos geradores de despesa. Todavia, o Tribunal de Contas continuou a ter a função de apontar falhas e irregularidades que, se não sanadas, seriam objeto de representação ao Congresso Nacional.

Retirou-se, também, a competência do Tribunal de Contas de julgar a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, tendo o Tribunal competência apenas para a apreciação da legalidade para fins de registro.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

1935

Francisco Menezes Pimentel, governador do Ceará eleito pela Assembleia Legislativa, assinou o Decreto nº 124, de 20 de setembro de 1935, criando o Tribunal de Contas do Ceará. Sua instalação aconteceu em 5 de outubro daquele mesmo ano.

O primeiro Regimento Interno do TCE Ceará foi aprovado no dia 31 de março de 1938, permanecendo em vigor até a extinção do órgão, em 4 de julho de 1939, por força do Decreto nº 603, assinado pelo então interventor federal Francisco Menezes Pimentel, o mesmo que em 1935 instituiu a Corte de Contas.

1938

1946

A restauração do Tribunal de Contas do Ceará foi feita com base no Decreto-Lei nº 1.452, do então interventor Benedito Augusto Carvalho dos Santos. Sua reinstalação aconteceu em 6/1/46, no prédio da Assembleia Legislativa. Menos de um mês depois, o Decreto Federal nº 8.974 restabeleceu o já extinto Conselho Administrativo, e as atividades do Tribunal de Contas foram novamente suspensas (Decreto-Lei nº 1.675, de 25/2/46). Essa segunda interrupção durou poucos meses. A partir de 1º de agosto, o Tribunal retomou suas atividades.

1968

Ao longo dos seus 80 anos, o TCE Ceará funcionou em diversos endereços, mas sempre no centro de Fortaleza. Finalmente, em 12 de setembro de 1968, estabeleceu-se em sede própria – Edifício Presidente Antônio Coelho, na rua Sena Madureira, 1047. Construído com fins comerciais para a empresa Carneiro Gentil S.A., e ocupado posteriormente pela Ceará Rádio Clube, o prédio teve que ser adaptado para atender as demandas do Tribunal de Contas.

2008

A implantação das Auditorias Operacionais no TCE Ceará, em 2008, possibilitou ampliar a visão referente a grandes temas de interesse da população cearense, contribuindo para se chegar a diagnósticos mais conclusivos sobre fragilidades em diversas áreas de atuação do Estado.

Desde 2012, todas as prestações de contas da administração pública estadual são recebidas pelo TCE em formato digital. O Processo Eletrônico (e-Proc) garantiu a reestruturação do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), permitindo que a tramitação interna aconteça de forma eletrônica, desde a entrada até a conclusão, incluindo a análise e julgamento.

2012

2013

Reafirmando o compromisso com o debate de temas candentes da administração pública, a Corte de Contas edita a Revista Controle, cujo objetivo principal é disseminar conhecimento. Em 2013, a Controle recebeu a qualificação B3 em Planejamento Urbano e Regional/Demografia no Qualis/Capes. A Revista é semestral e já está em sua 14ª edição.

Acompanhando a evolução das ações do Tribunal e garantindo uma melhor condição de trabalho aos servidores e colaboradores, a Corte de Contas inaugurou, em 15 de dezembro de 2014, o Anexo II – Edifício 5 de Outubro. São oito andares construídos em estrutura metálica e vidro, que possibilitam o aproveitamento da iluminação natural, gerando economia de energia.

2014

2015

O ano era 1935

A Revolução de 30, comandada por Getúlio Vargas e que impulsionou uma série de reformas administrativas no Brasil, com reflexos no Ceará, estava no seu auge. O ápice aconteceria no dia 25 de novembro, quando o estado de sítio foi decretado em todo o país, aprovado pelo Congresso Nacional do Brasil, então instalado no Rio de Janeiro.

Em meio a este cenário de conturbação política, Francisco Menezes Pimentel, governador do Ceará, assinou o Decreto nº 124, de 20 de setembro de 1935, criando o Tribunal de Contas do Ceará.

Art. 1º - Fica instituído o Tribunal de Contas do Ceará, que será o fiscal da administração financeira e patrimonial do Estado e do Município e acompanhará a execução das respectivas leis orçamentárias, directamente ou por delegações organizadas de acordo com a lei, competindo-lhe, privativamente, julgar as contas dos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos”.

Sua instalação aconteceu em 5 de outubro daquele mesmo ano. Foram eleitos, na ocasião, como presidente e vice-presidente, Augusto Correia Lima e Sylla Ribeiro, respectivamente. Os demais membros foram Antônio Coelho de Albuquerque, Raimundo Girão e Luis Cavalcanti Sucupira, que não chegou a tomar posse, sendo substituído pelo suplente José Mateus Gomes Coutinho. Benedito Sudá de Andrade era o Procurador e Antonio Perilo de Sousa Teixeira o Auditor; como secretário foi nomeado Eduardo Ellery Barreira. A primeira Resolução do Tribunal efetivou-se em 14 de outubro de 1935, sendo Sylla Ribeiro seu relator.

O primeiro Regimento Interno do TCE Ceará foi aprovado no dia 31 de março de 1938, permanecendo em vigor até a extinção do órgão, em 4 de julho de 1939, por força do Decreto nº 603, assinado pelo interventor federal Francisco Menezes Pimentel, o mesmo que em 1935 instituiu a Corte de Contas.

Nesta época, o Governo discricionário de Getúlio Vargas criou o Conselho Administrativo, um novo órgão de controle financeiro (Decreto-Lei nº 1.202, de 8/4/1939). Com a extinção do Tribunal, os conselheiros ficaram em disponibilidade, os funcionários foram distribuídos para outros órgãos e a documentação foi recolhida ao Arquivo Público. As atividades de fiscalização do Tribunal foram interrompidas por cerca de seis anos.

Sua restauração foi feita com base no Decreto-Lei nº 1.452, do então interventor Benedito Augusto Carvalho dos Santos. O número de conselheiros, denominados ministros, foi elevado de cinco para sete. A reinstalação desse novo período aconteceu em 6/1/1946, no prédio da Assembleia Legislativa. A presidência da Corte coube, mais uma vez, a Antônio Coelho de Albuquerque.

Decreto Federal nº 8.974, de 13/2/1946, restabeleceu o já extinto Conselho Administrativo. E as atividades do Tribunal de Contas do Ceará foram novamente suspensas (Decreto-Lei nº 1.675, de 25/2/1946). Essa segunda interrupção durou poucos meses. A partir de 1º de agosto de 1946, nos termos do Decreto Executivo nº 665, de 30/7/1946, o Tribunal retomava suas atividades.

Com a promulgação da nova Constituição do Ceará, em 23 de junho de 1947, o órgão passou a ter suas competências garantidas constitucionalmente.

Art. 80 - "A Administração financeira, especialmente a execução do orçamento, será fiscalizada, no Estado, pela Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas."

Em 5/5/1948, foi sancionada a primeira Lei Orgânica do TCE Ceará, a Lei nº 212, definindo-lhe a competência e disciplinando sua área de atuação. Baseado nesta Lei Orgânica, foi aprovado o Regimento Interno, em 25/11/1948.

Até então, o Tribunal dispunha apenas de duas seções subordinadas à Secretaria: a de Contabilidade e a de Tomada de Contas.

Com a nova estrutura prevista no Regimento Interno, a Corte passou a ter três seções: de Expediente e Pessoal, de Fiscalização Financeira e de Tomadas de Contas.

Em 10 de outubro de 1969, de acordo com a Lei nº 9.322/69, a Secretaria Geral do Tribunal de Contas passou a contar com quatro seções: de Administração, de Tomadas de Contas, de Aposentadoria, Reformas e Pensões e Auditagens e Inspeções.

A Lei Orgânica vigente é de 1995, sancionada pelo então governador Tasso Ribeiro Jereissati (Lei nº 12.509, de 6/12/1995). O atual Regimento Interno foi aprovado pela Resolução nº 835, de 3 de abril de 2007, e atualizado até a Emenda Regimental nº 5/2014 (Diário Oficial Eletrônico de 28/4/2014).



Relógio de parede do Gabinete da Presidência do TCE Ceará, em 1970.

Galeria de ex-Conselheiros

Grandes nomes passaram pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao longo de suas oito décadas. Muitos fazem parte da história cearense, como Raimundo Girão, Gentil Barreira, Odilon Aguiar Filho, Plácido Aderaldo Castelo e Francisco Ernando Uchôa Lima. Bacharéis, magistrados, docentes, secretários de Estado, parlamentares e governadores compuseram os quadros da Corte de Contas.

Até a presente gestão, 39 conselheiros ingressaram no TCE Ceará, dos quais 19 ocuparam a presidência da Casa. O primeiro presidente foi o maranguapense Augusto Correia Lima, que assumiu o cargo em 5 de outubro de 1935 e nele permaneceu até a sua aposentadoria, em 1939.



AUGUSTO CORREIA LIMA
5/10/1935



SYLLA RIBEIRO
5/10/1935



ANTÔNIO C. ALBUQUERQUE
5/10/1935



JOAQUIM MARQUES
4/1/1946



JOAQUIM B. GONÇALVES
22/1/1946



PAULO A. CAVALCANTI ROCHA
6/1/1946



FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO
30/3/1959



FCO. EDSON C. PINHEIRO
21/7/1962



FCO DE ASSIS C. DE ALBUQUERQUE
20/7/1964



STÊNIO DANTAS DE ARAÚJO
30/6/1969



JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA
28/5/1975



FCO. ERNANDO UCHÔA LIMA
6/9/1977



RAIMUNDO GIRÃO
5/10/1935



JOSÉ MATEUS G. COUTINHO
5/10/1935



DARIO BEZERRIL C. LIMA
24/12/1937



JOSÉ DEMÓSTENES MARTINS
30/3/1938



EDUARDO E. BARREIRA
4/1/1946



RAIMUNDO. B. P. DE MELO
28/2/1947



ODILON AGUIAR FILHO
5/12/1958



EDIVAL DE MELO TÁVORA
5/12/1958



PLÁCIDO ADERALDO CASTELO
5/12/1958



GENTIL BARREIRA
24/1/1959



LIBERATO M. DE AGUIAR
7/8/1964



HUGO DE GOUVEIA S. PEREIRA
18/11/1964



JOSÉ LUCIANO G. BARREIRA
9/12/1966



MOZART S. ADERALDO
16/12/1966



ALÚSIO GIRÃO BARROSO
16/2/1968



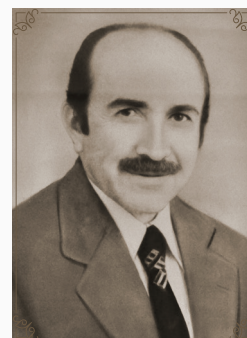
EPITÁCIO B. DE LUCENA
1/10/1977



RAIMUNDO EVALDO PONTE
17/11/1977



FCO. SUETÔNIO B. MOTA
1/7/1983



JÚLIO GONÇALVES RÊGO
21/9/1994



PEDRO A. TIMBÓ CAMELO
17/7/2006



Composição atual

O TCE Ceará é composto por sete conselheiros, dos quais quatro são indicados pela Assembleia Legislativa e três pelo Governador, sendo um de livre nomeação, um escolhido entre os Auditores e outro entre os Procuradores de Contas. A eleição para Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Ouvidor é realizada por meio de voto secreto, para um mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O conselheiro Valdomiro Távora foi o primeiro presidente reeleito para o cargo – e ocupou a Presidência por três mandatos: biênios 2006/2007, 2012/2013 e 2014/2015.

Todos os conselheiros têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos, direitos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.

Conselheiros



José Valdomiro Távora
de Castro Júnior
PRESIDENTE



Edilberto Carlos
Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE



Rholden Botelho de
Queiroz
CORREGEDOR



Alexandre A. Figueiredo
de P. Pessoa



Teodorico José de
Menezes Neto



Soraia Thomaz
Dias Victor



Patrícia Lúcia
Saboya F. Gomes

Conselheiros Substitutos



Itacir Todero
OUVIDOR



Paulo César
de Souza

Procuradores de Contas



Eduardo de
Sousa Lemos



Gleydson A.
Pinheiro Alexandre



Funcionamento

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra o Sistema de Controle Externo composto pelas 34 Cortes de Contas do Brasil. Órgão técnico especializado, autônomo e independente dos três poderes, auxilia o Poder Legislativo no controle das contas públicas, mas não está subordinado a ele. Suas decisões são de natureza administrativa.

O Plenário do Tribunal reúne-se ordinariamente uma vez por semana, terça-feira, às 15 horas. O colegiado se divide em duas Câmaras, cada uma com três conselheiros. A primeira e a segunda Câmaras reúnem-se uma vez por semana, às segundas e quartas-feiras, a partir das 15 horas, respectivamente. A participação de um dos representantes do Ministério Público junto ao TCE é obrigatória nas sessões do Plenário e das Primeira e Segunda Câmaras.

Ao Tribunal de Contas do Estado compete:

- I julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e do Ministério Público e das entidades da administração indireta, incluídas fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, bem como as contas daquelas que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário.
- II proceder, por iniciativa própria ou por solicitação da Assembleia Legislativa, ou de suas comissões, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas dos Poderes do Estado e do Ministério Público;
- III apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;
- IV acompanhar a arrecadação da receita a cargo do Estado e a das entidades, mediante inspeções e auditorias ou por meio de demonstrativos próprios, inclusive a análise trimestral dos balancetes;
- V apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
- VI homologar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas do ICMS devidas aos Municípios, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos;
- VII representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades, inclusive as de Secretário de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente;
- VIII aplicar aos responsáveis as sanções previstas nos Arts. 61 a 64 desta Lei;
- IX elaborar e alterar seu Regimento Interno;
- X eleger seu Presidente, Vice-Presidente e Corregedor e dar-lhes posse;
- XI conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros e Auditores, dependendo de inspeção, por junta médica, a licença para tratamento de saúde, por prazo superior a 4 (quatro) meses;
- XII propor à Assembleia Legislativa a fixação de vencimentos dos Conselheiros e Auditores;
- XIII organizar sua Secretaria Geral, e demais órgãos auxiliares e prover-lhes os cargos e empregos, observada a legislação pertinente;
- XIV propor à Assembleia Legislativa a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções do Quadro de Pessoal de sua Secretaria Geral e demais órgãos auxiliares, bem como a fixação da respectiva remuneração;
- XV decidir sobre denúncia que seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;
- XVI decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno.

*ART. 1º DA LEI ORGÂNICA Nº 12.509 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995



“Rosa dos Alpes”

*Primeiro local onde funcionou o Tribunal de Contas do Estado do Ceará,
na confluência da ruas Floriano Peixoto e Guilherme Rocha. (Arquivo Nirez)*



Centro de Fortaleza, berço do TCE Ceará

Ao longo dos seus 80 anos, o Tribunal de Contas do Ceará funcionou em diferentes endereços, sempre no centro de Fortaleza. Primeiramente, o Tribunal de Contas instalou-se nos altos do edifício situado na confluência das ruas Guilherme Rocha e Floriano Peixoto. A parte térrea era ocupada por uma casa comercial denominada Rosa dos Alpes.

De lá, o órgão transferiu-se para o prédio da antiga Assembleia legislativa (Palácio Senador Alencar, hoje sede da Academia Cearense de Letras) e depois para o 4º andar da Secretaria de Polícia, na Praça dos Voluntários; em seguida, mudou-se para o nº 395 da Rua Pedro I (em 1º de maio de 1952), de onde saiu, em 1960, para os altos do Edifício Butano, rua Major Facundo.



Edifício Presidente Antônio Coelho,
Sede do TCE Ceará



O carimbo e o selo comemorativos são marcas filatélicas, que registram os 80 anos da Corte de Contas e servem de fonte de pesquisa bibliográfica e iconográfica no Museu Nacional dos Correios, em Brasília (DF).

Finalmente, estabeleceu-se em sede própria – Edifício Presidente Antônio Coelho, na rua Sena Madureira, 1047, cuja inauguração aconteceu em 12 de setembro de 1968. O prédio foi adquirido na gestão do conselheiro Plácido Aderaldo Castelo. Construído com fins comerciais para a empresa Carneiro Gentil S.A., e ocupado posteriormente pela Ceará Rádio Clube, o prédio foi adaptado para atender as demandas do Tribunal de Contas.

À época, o Tribunal era constituído pelos ministros Odilon Aguiar Filho (presidente), Hugo Gouvêia Soares Pereira (vice-presidente), Edival de Melo Távora, Francisco Edson Cavalcante Pinheiro, Francisco de Assis Coelho de Albuquerque, Liberato Moacir de Aguiar, José Luciano Gomes Barreira, Mozart Soriano Aderaldo e Aluísio Girão Barroso.

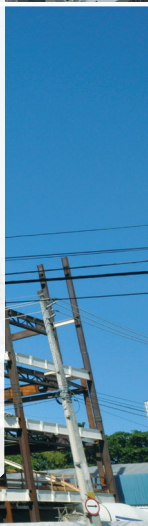
Esta sede foi posteriormente ampliada, com a aquisição de um imóvel residencial vizinho, onde foi edificada a Escola de Contas e uma área de estacionamento.

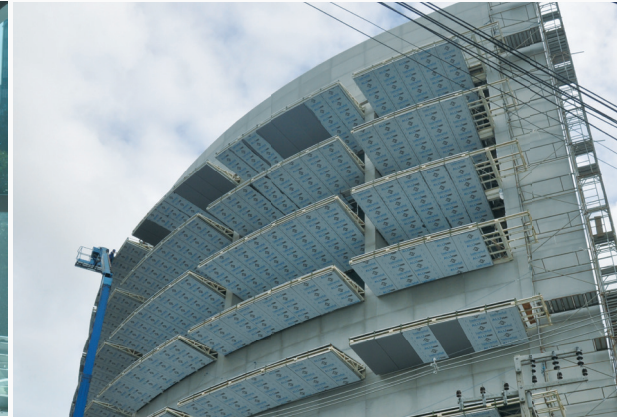
A última grande ampliação ocorreu em 2014, com a inauguração, em 15 de dezembro, do Anexo II do Tribunal de Contas, o Edifício 5 de Outubro. O prédio oferece mais conforto e melhores condições de trabalho a todos que integram a Corte.



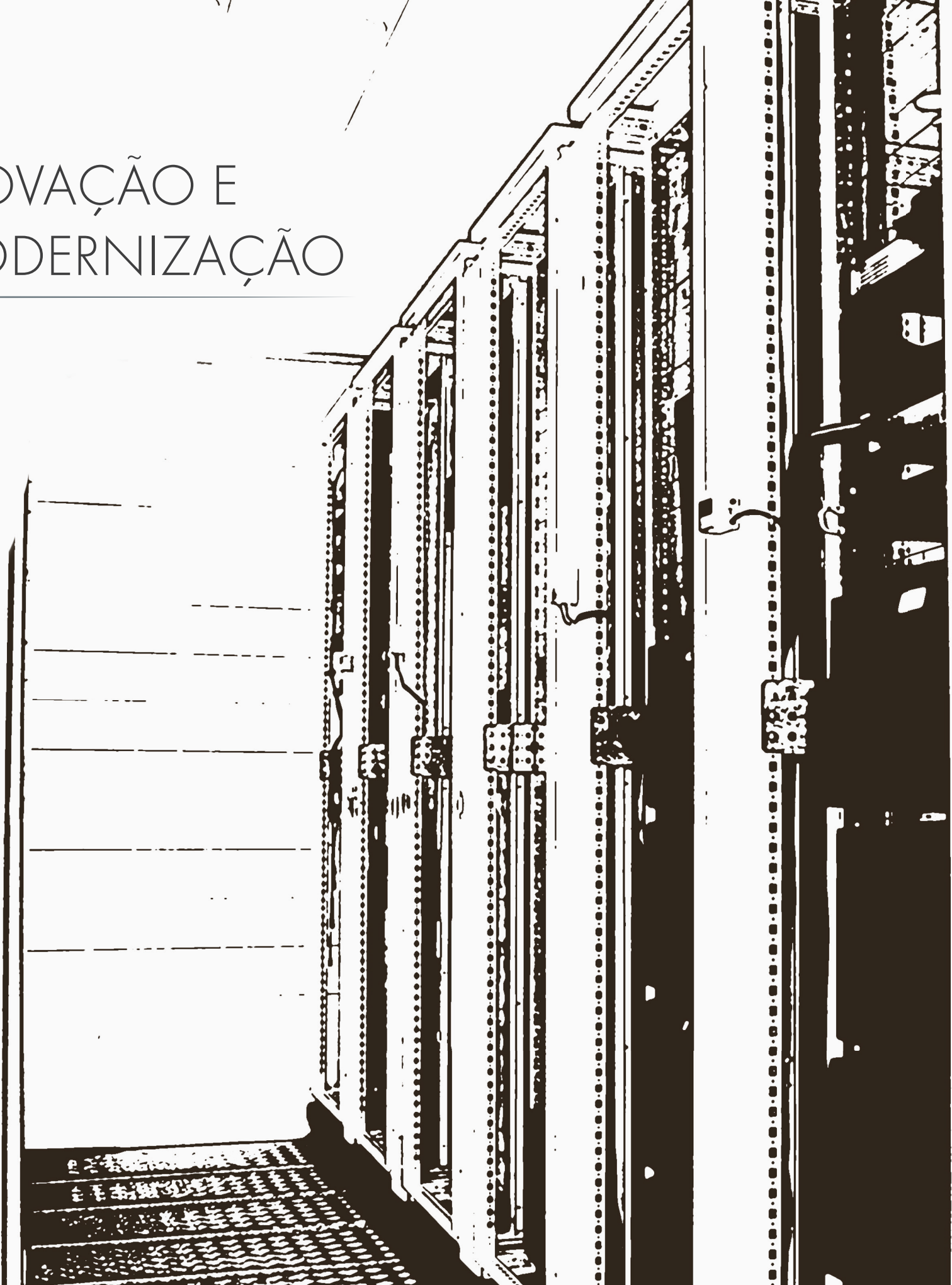
“*Sinto-me honrado de estar na Presidência do TCE ao longo da execução e na conclusão desta grande obra, destinada a atender em particular as necessidades do órgão, mas que, de um modo geral, certamente enriquece o patrimônio público do Estado do Ceará, valorizando a área histórica do centro de Fortaleza, nos aspectos material, administrativo, cultural e histórico.*”

*Presidente Valdomiro Távora
(15/12/2014)*





INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



“*Atendendo aos mais exigentes requisitos mundiais de segurança e infraestrutura, necessários para esse tipo de empreendimento, o Contêiner Datacenter está preparado para receber as demandas de Tecnologia da Informação do TCE Ceará nos próximos dez anos.*”

Presidente Valdomiro Távora, ao visitar, em 21/9/15, as instalações do Contêiner Datacenter.

Instalações do Contêiner Datacenter





Segurança da informação

Promover a segurança da informação e minimizar a possibilidade de incidentes e ameaças. Esses são os principais objetivos da Política de Segurança Institucional (PSI) do TCE Ceará, aprovada em outubro de 2013.

A PSI é baseada em normas sobre identidade dos usuários e senhas; utilização da internet; uso de correio eletrônico; gestão de incidentes de segurança da informação; softwares de mensagem instantânea; norma de utilização de notebooks; seguranças física e patrimonial; e gestão de incidentes de segurança da informação. Para a elaboração do projeto, foi contratada uma consultoria especializada em segurança.



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Contêiner Datacenter

Infraestrutura de TI

A área de Tecnologia da Informação da Corte de Contas busca otimizar os processos internos, a fim de potencializar suas ações e atender as demandas dos servidores. Os recursos tecnológicos e os sistemas criados permitem o cruzamento de bases de dados obtidos na Administração Pública, garantindo mais celeridade e eficácia aos trabalhos no TCE Ceará.

O Contêiner Datacenter (CDC) tem uma série de particularidades que garantem mais eficiência e, sobretudo, protegem as operações contra potenciais riscos. Um ponto a ser destacado no projeto é o sistema de combate a incêndios, com detectores de fumaça e uma rede de alta sensibilidade.

Os estudos para implantação de um CDC mais seguro foram iniciados em 2012 e levaram em consideração, entre outros fatores, o tempo de instalação, custo, espaço físico e escalabilidade. A Corte de Contas optou por implantar a infraestrutura do Datacenter em um Contêiner. Agora, o TCE possui dois caminhos distintos, por link, entre os prédios da Corte, evitando indisponibilidade da rede.

Em setembro de 2015, foi realizado o processo de migração dos equipamentos para o novo CDC, com toda a estrutura de rede que o suporta. Uma Sala Segura abriga os equipamentos de contingência, garantindo ao Tribunal dois Datacenters.

Além de um parque tecnológico moderno e constantemente atualizado, a atual gestão da Corte de Contas investiu nos seguintes projetos:

- Disponibilização de infraestrutura para adequação de site secundário, também conhecido como site backup, que garante a continuidade dos serviços.
- Ampliação da rede corporativa com o projeto de WIFI para que toda a Corte tenha acesso à rede sem fio.
- Melhorias na utilização de ferramentas das áreas de controle externo, com aquisição de softwares específicos para extração de dados e controle de orçamento de obras, visando melhor desempenho das funções de auditoria.

10,2 mil m²

é a área total
construída do
TCE Ceará

Mais Espaço

Paralelo à construção do Anexo II, Edifício 5 de Outubro, inaugurado em 15 de dezembro de 2014, o Tribunal buscou garantir a integridade de sua antiga estrutura, alterando muito pouco o projeto original do Edifício Presidente Antônio Coelho, onde funciona desde 1968.

Com as novas instalações, servidores que antes trabalhavam com limitações físicas, hoje ocupam salas amplas e bem iluminadas, projetadas com o objetivo de contribuir para o conforto e bem estar de todos.

Observando ainda a qualidade de vida e segurança no trabalho, foi implantado um novo sistema de iluminação nas áreas internas e externas, bem como controle de acesso por meio de catracas e cancelas, vigilância física e eletrônica. Um projeto de acessibilidade foi implementado para facilitar o acesso de deficientes físicos e visuais às instalações da Corte de Contas.





*Detalhe do Plenário do Edifício
Presidente Antônio Coelho*

“ Queremos ampliar o nosso ensino a distância. Fomos pioneiros no Brasil, entre os Tribunais de Contas, na promoção do EaD, mas não tínhamos estrutura própria. Agora, podemos nos comunicar diretamente daqui com pessoas do Brasil e do mundo.”

Conselheiro Alexandre Figueiredo
Diretor-presidente do IPC





Em julho de 2015, foram inauguradas as novas instalações do Núcleo de Educação a Distância, da Escola de Gestão do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo. O espaço, que funciona no 1º andar do IPC, será destinado aos tutores, a videoconferências, estúdio de filmagem, administração e coordenação. O objetivo é oferecer um espaço mais amplo, que possibilite o aumento da oferta de cursos e de vagas.

No térreo da Escola de Contas, funciona a Biblioteca Ministro Raimundo Girão, homenagem a um dos fundadores da Corte e, também, emérito historiador, professor, literato e membro da Academia Cearense de Letras.

Dispõe de um grande acervo, composto de livros, folhetos monografias, teses, relatórios, periódicos, além de vídeos, CD-ROMs e arquivos eletrônicos. A biblioteca possibilita acesso a serviços de bases de dados nacionais de periódicos, oferece acesso à Internet e está aberta à sociedade para consultas.

Também compõe as instalações do TCE Ceará a Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho, que atua no desenvolvimento das atividades relacionadas à prestação de assistência médica, fisioterapêutica, odontológica e psicológica, preventiva ou interventiva, visando proporcionar assistência à saúde funcional e ao bem-estar dos servidores e colaboradores da Corte de Contas.



AGILIDADE E QUALIDADE



O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, recebe da Comissão da Associação dos Membros das Cortes brasileiras (Atricon) a Declaração da Garantia de Qualidade. (23/10/2015)



Gestão e Controle

Tornar-se uma instituição de referência no Controle Externo é uma das metas da Corte de Contas do Ceará. Em 2013, o TCE Ceará aderiu ao Projeto do Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC), instrumento do Projeto Qualidade e Agilidade (QATC), coordenado pela Associação Nacional dos Tribunais de Contas (Atricon).

O Marco de Medição foi criado para uniformizar procedimentos, consolidando os dados de todas as Cortes do Brasil e beneficiando, assim, o sistema de controle externo.

Além de fonte de subsídio de base para a definição dos novos projetos, que serão contemplados no Planejamento Estratégico de longo prazo (2016/2020), os resultados da avaliação do MMD/QATC serão utilizados para medir o progresso da instituição nos próximos anos.

Reconhecimento Internacional

O Tribunal de Contas do Ceará é credenciado para atuar como auditor externo nos programas financiados com recursos de operações de créditos contraídas com o Banco Mundial (Bird) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O reconhecimento dessas instituições internacionais foi conseguido devido à excelência dos trabalhos realizados pela Corte de Contas. O objetivo das auditorias é a emitir a opinião sobre demonstrações financeiras de projetos, bem como sobre processos de licitação para os Programas de Gastos Elegíveis.

Projetos financiados pelo Bird

Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico do Ceará - SWAp II (Acordo de Empréstimo N° 7600/BR)

Projeto BRASIL – JSDF - Doação para Promoção do Protagonismo das Comunidades Quilombolas do Projeto Brasil (Acordo de Doação n° TF093827)

Auditoria do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III (Acordo de Empréstimo n° 8124/BR)

Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados - PforR (Contrato de Empréstimo n° 8302-BR)

Projeto financiados pelo BID

Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú Projeto Cidades II (Contrato de Empréstimo n° 2826/OC-BR)



Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará é membro da Organização Latino Americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs). Criada em 1990, a Olacefs surgiu como resposta às demandas de maior institucionalização da cooperação entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS).

A organização incentiva a pesquisa científica especializada e desenvolve atividades de estudo, capacitação, especialização, assessoria e assistência técnica, informação e coordenação – com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das EFS membros. A Olacefs é um dos grupos regionais da *International Organization of Supreme Audit Institutions (Intosai)*, autônomo, independente, apolítico e de caráter permanente.

“É com muito orgulho que este Tribunal se torna membro da Olacefs, importante organização que atua na prevenção e controle de gastos, contribuindo para o melhor desempenho da Administração Pública e combate à corrupção.”

Presidente Valdomiro Távora



PROCESSOS JULGADOS

2012	2.695
2013	4.062
2014	5.271
2015*	4.741

* Os dados se referem aos três primeiros trimestres deste ano.

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão / SAP



O auditor federal de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Cláudio Silva da Cruz, fala sobre "Governança Pública para o Desenvolvimento Nacional Sustentável", em setembro de 2014, no TCE Ceará.



Governança

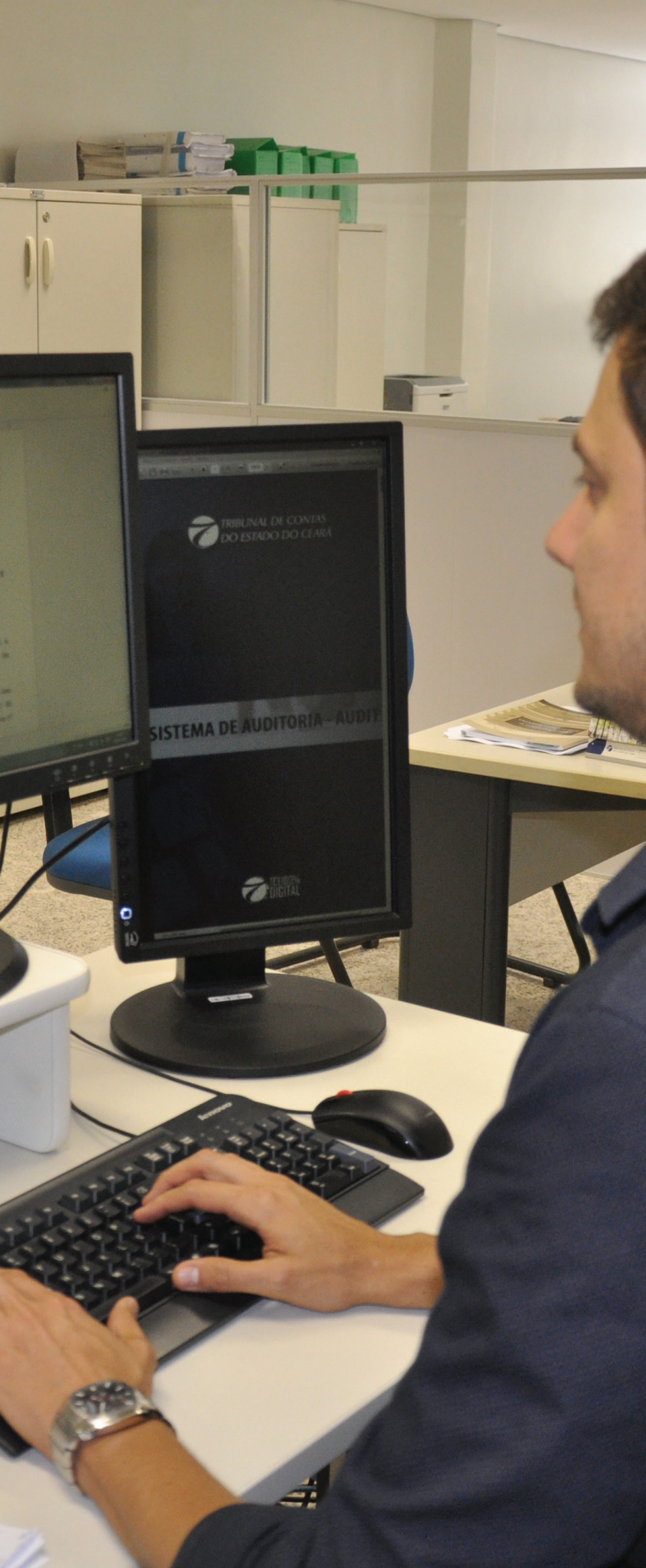
Em busca de garantir mais eficiência às ações públicas, o Tribunal de Contas do Ceará vem realizando trabalhos, junto ao Tribunal de Contas da União, que permitem conhecer melhor a situação da Administração Pública do Estado.

Em 2014, o TCE Ceará organizou, em parceria com o TCU, um levantamento sobre Governança Pública e Governança e Gestão das Aquisições. Cerca de 78% dos jurisdicionados selecionados responderam aos questionários eletrônicos.

Os dados foram consolidados em 2015 e cada gestor recebeu relatórios detalhados, que possibilitarão avaliar o estágio de governança em sua instituição. Tal avaliação servirá como insumo na definição de objetivos, planejamento e amadurecimento de novas ações.

Em 2016, o Tribunal de Contas do Ceará pretende visitar os órgãos jurisdicionados a fim de verificar a qualidade das informações fornecidas.

A experiência com o TCU possibilitará à Corte de Contas realizar auditorias periódicas de governança.



Auditoria Governamental e Área de Inteligência

A otimização de processos de trabalho é um dos objetivos estratégicos da atual gestão. Nessa linha de atuação, destacam-se duas ações, em execução, sob os cuidados da Secretaria de Controle Externo: a criação de uma área de informações estratégicas e a total adesão às Normas de Auditoria Governamental (NAGs), consolidadas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), com a participação das cortes de contas estaduais.

Consultores individuais especialistas foram contratados, e seus trabalhos finais darão o suporte necessário para a criação da área de informações, bem como para a adesão plena do TCE Ceará às NAGs, padronizando as auditorias contábeis, operacionais e de conformidade, bem como fornecendo subsídios para determinar procedimentos e práticas a serem utilizadas no planejamento, execução e na elaboração de relatórios de auditoria.

Auditorias Operacionais

A implantação das Auditorias Operacionais no TCE Ceará, em 2008, possibilitou ampliar a visão referente a grandes temas de interesse da população cearense, contribuindo para chegar a diagnósticos mais conclusivos sobre as dificuldades enfrentadas em diferentes áreas de atuação do Estado.

A Corte desenvolveu ações em:

- Atenção Básica da Saúde
- Unidades de Conservação de Proteção Integral
- Programa Saúde da Família
- Programa de Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental
- Programa Ronda do Quarteirão
- Ensino Médio
- Sistemas de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais

Em 2015, serão concluídas auditorias operacionais em:

- Transporte Escolar
- Gestão de Recursos Hídricos.

Além dos aspectos de legalidade, a Auditoria Operacional avalia as políticas públicas e as atividades governamentais sob os critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade, sustentabilidade e transparência, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública. Trata-se de um processo de avaliação do desempenho real, que leva à uma apresentação de recomendações destinadas a melhorar o desempenho da gestão.

Em 2014, a Corte de Contas cearense entregou ao governador eleito, Camilo Santana, um diagnóstico das áreas de segurança pública, saneamento básico e educação, durante o seminário “Pacto Pela Boa Governança: Um Retrato do Brasil”, em Brasília, sob a coordenação do TCU.



COMEMORAÇÃO DOS 80 ANOS

Aperfeiçoar qualidade das ações desafia TCE

Tribunal comemorou 80 anos de fundação com a missão de garantir melhor controle sobre as políticas públicas

Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE) comemoraram, ontem, os 80 anos do



Público de Contas já compõe também", citou o ex-gestor. Cid Gomes acrescentou ainda que, apesar das ameaças do Executivo e Legislativo, as instituições de controle avançaram muito nos últimos anos. "A impressão que a gente tem de que hoje há um nível de corrupção mais elevado, a meu juízo, ela não é verdadeira. A corrupção, infeliz-

TRANSPORTE DE CARVÃO



TCE questiona o valor do Benefício e Despesas Indiretas, referente à aquisição da correia transportadora, que representa 30% do montante total de aquisição e instalação, percentual considerado demasiadamente elevado. FOTO: ALEX COSTA

TCE requer novo edital de correias

Pela determinação do TCE, a Seinfra terá que apresentar um aditivo ao edital de licitação da correia transportadora

O Tribunal de Contas do Ceará (TCE-CE) determinou, em audiência realizada na última terça-feira, que a Secretaria Estadual de Infraestrutura (Seinfra) reedite o edital de concorrência pública que trata do fornecimento e instalação de correias transportadoras para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Cipp), em São Gonçalo do Amarante. Ao analisar o edital, o TCE

de referência não foi informado no edital, o que vai de encontro ao preconizado na Lei nº 8.666/93, a Lei das Licitações. O BDI envolve custos indiretos, como tributos, seguros, taxas de administração etc, que, em geral, são acrescidos ao valor real do bem ou serviço a ser licitado. "Questionamos esses 30%, porque é um valor muito alto", explicou a diretora da 1ª Inspeção de Controle Externo, do TCE, a engenheira civil, Liana Peixoto Brandão.

Faltou detalhamento
Segundo ela, a Seinfra detalhou os custos diretos da obra, mas não especificou a que se destinam os 29% referentes ao BDI



Cautelar] TCE bloqueia R\$ 5 milhões para ONG responsável por cisternas

Os convênios do Instituto Vida Melhor com o Estado foram suspensos por investigação. A ONG tem vinculação com prefeito

A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA) terá de suspender temporariamente o repasse de R\$ 5 milhões para o Instituto Vida Melhor, ONG que possui quatro convênios com o Estado para construção de cisternas no Interior, firmados de 2010 a 2012. A decisão cautelar de bloquear o pagamento foi tomada ontem pelo Tribunal de Contas do Ceará (TCE), a pe-

O quê ENTENDA A NOTÍCIA
Segundo o TCE, o valor total dos quatro convênios entre o Instituto e o Estado é de R\$ 13,3 milhões, mas também há recursos da União envolvidos. Por isso, também há investigação paralela no Ministério Público Federal.



Imprensa destaca trabalho do TCE Ceará

conava no mesmo enquadro da Vida Melhor e era dirigida pela esposa do prefeito. Além disso, foi constatada incompatibilidade de endereços e es-

propriedade de valores despendidos com conta não foi informado. Até agora, a Secretaria empenhou R\$ 6,6 milhões para a construção das cisternas.

de investimentos em obras ao elevado montante utilizados para fim. O processo: encaminhados da SI

SUSPEITA DE FRAUDE

TCE realiza inspeção em contrato da Cagece

No Ceará, a Polícia Federal confirmou a

O processo teve início depois que o diretor financeiro da Cagece, Antônio Alves Filho, pediu

coordenadoria técnica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, José Teni Cordeiro Júnior, o objetivo da inspeção é verificar se houve irregularidades na execução do contrato. "Bom, foi uma

Segundo Júnior, o próximo passo da coordenadoria é examinar todo o processo. É possível que ele se estenda para outras vertentes de acordo com o que será encontrado.



SEM LICITAÇÃO

TCE investiga equipamentos

Empresa foi escolhida sem processo licitatório e, depois, houve um aumento no valor inicial do contrato



GESTÃO ESCOLAR

TCE realiza curso de capacitação

Sobral. O Curso de Qualificação de Gestores Escolares, promovido pelo Tribunal de Contas do Ceará (TCE), está cumprindo agenda no Interior do Estado. Neste município, profissionais e alunos de escolas públicas da região que compreende o Crede 6 receberam a capacitação na tarde da última quinta-feira.

Foram mais de 150 pessoas, dentre diretores, profissionais das áreas financeira e membros de Conselhos Escolares da rede estadual do Crede 6 que participaram do Curso de Qualificação de Gestores Escolares, promovido pelo TCE, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), em Sobral. O programa

das de forma dinâmica e atrativa na Escola de Educação Profissional de Sobral para cerca de 400 alunos da rede pública de ensino. Segundo a assessora do TCE, esta foi a maneira desenvolvida para criar um senso crítico no aluno em relação às verbas públicas. O programa faz parte do trabalho do IPC, que busca a interação entre o Tribunal e a sociedade para destacar a relevância da participação do jovem cidadão no controle social.



Neila Fontenele, Colunista do Núcleo de Negócios do O POVO. Esta Coluna é publicada de terça a sábado

PÁGINA 30 ECONOMIA

O POVO ECONOMIA

neilafontenele@opovo.com.br

TCE: gestores podem ser responsabilizados por irregularidades

Os secretários de Estado que fizeram parte da equipe do governador Cid Gomes, no exercício de 2014, poderão responder por irregularidades detectadas pelo parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A Secretaria de Gestão Externa (Secex) do órgão está finalizando



"PEDALADA" CONTAS P

PÁGINA 22 ECONOMIA

ESPECIAL CEARÁ FRUSTRADO

TCE. Tribunal apura gastos do Estado com Refinaria

Tribunal de Contas começou a apurar fatos relacionados ao fim do projeto da Refinaria Premium II, em especial gastos realizados com provenientes do Tesouro estadual. Algumas despesas já foram iden-

recursos estaduais, está fazendo os levantamentos necessários ao início dos trabalhos, junto às secretarias envolvidas, a partir de consultas aos sistemas corporativos do Ministério Público Federal para análise e Registro na Justiça e cobrar o resarcimento. MPFS vai cobrar explicações do Estado sobre o

Contas 2014. TCE apura lacunas em contas dos gestores de pastas

Diferentemente das contas do governador, o Tribunal pode aprovar as contas dos gestores das secretarias estaduais. Antes, dados esclarecimentos sobre pontos encontrados pela Secex

das de forma dinâmica e atrativa na Escola de Educação Profissional de Sobral para cerca de 400 alunos da rede pública de ensino. Segundo a assessora do TCE, esta foi a maneira desenvolvida para criar um senso crítico no aluno em relação às verbas públicas. O programa faz parte do trabalho do IPC, que busca a interação entre o Tribunal e a sociedade para destacar a relevância da participação do jovem cidadão no controle social.

do BDI. O programa

POLÍTICA PÁGINA

Wagner Mendes

wagnermendes@opovo.com.br

A Secretaria de Controle Externo (Secex), do Tribunal de Contas do Estado (TCE-CE), está concluído o levantamento para apurar lacunas nas prestações de contas das secretarias estaduais relacionadas ao exercício de 2014. A expectativa é que o docu-

O POVO FORTALEZA - CE, SÁBADO - 14 DE NOVEMBRO DE 2013

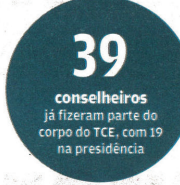
80 anos. Contas atenta, TCE

Ao completar 80 anos, o Tribunal de Contas do Ceará tem a maior da população em relação aos

O clima de desconfiança da população em relação à classe política põe em evidência órgãos investigadores, como o Ministério Público, e fiscalizadores, como as cortes de controle de contas. Desde 2012, o TCE tem intensificado os investimentos em plataformas online, como o portal institucional que permite inclusive a emissão de certificações digitais. Para se aproximar da população e transformá-la em aliado, cursos e edições sobre controle cidadão também têm sido lançados pelo órgão. Foi criada ainda uma ouvidoria para que as pessoas possam denunciar, anonimamente, possíveis irregularidades em obras ou contas de

incomodar, há forças que querem enfraquecer o sistema. Mas também há muitas pessoas que querem fortalecimento das cortes de contas, que é mais um órgão para fiscalizar as dificuldades que este país enfrenta com a corrupção", afirmou. Ele ressalta que há diversas Propostas de Emenda à Constituição (PECs), em trâmite, que visam diminuir as competências dos tribunais de contas.

O ministro aposentado do Tribunal de Contas da União



39 conselheiros já fizeram parte do corpo do TCE, com 19 na presidência.

Cocó: TCE quer celeridade na r

Corte determina inspeção no Conpam para apurar trabalhos que estão

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) determinou, durante a sessão plenária da última terça-feira (10), prioridade na inspeção do projeto que delimita o Parque Estadual do Cocó. O presidente do TCE, conselheiro Valdomiro Távora, recomendou que a 11ª Inspeção de Controle Externo (ICE) proceda inspeção ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam), com o intuito de apurar as providências que o Governo do Ceará está tomando quanto à criação do parque.

com base nos requisitos disciplinadores contidos na Lei nº 9.985/2000.

Transparência

Titular do Conpam, Artur Bruno, afirmou que todos os trabalhos desenvolvidos em torno da regulamentação da área serão apresentados aos analistas do ICE. Ele explicou que desde a determinação do governador Camilo Santana para priorizar a regulamentação do Parque do Cocó, as entidades federais, estaduais e municipais estão trabalhando na atuali-



FOTO NAYANA MELO

TCE intensificará fiscalização a transporte escolar no Ceará

tituições para garantir o transporte or, prevenindo acidentes nas estradas



FOTO TCE

louvável a iniciativa do Tribunal de Contas. Sentimos que o TCE não está preocupado apenas em punir, mas primeiramente, em buscar soluções. E a sociedade quem ganha com isso".

O conselheiro Valdomiro Távora reforçou o papel orientador do Tribunal. "O TCE não deixa seu papel fiscalizador de lado, mas também

Fiscalização. TCE debate Lei Anticorrupção e acordos de leniência

o ministro do TCU Benjamin Zymler. Com as to, o assunto tem conquistado interesse



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABR

tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler, Fortaleza para debate no TCE

Entre os benefícios, a isenção da obrigação de publicar a decisão pública, isenção da proibição receber de órgãos ou entidades públicas incentivos, subsídios, empréstimos, subsídios e doações, isenção atenuação da proibição contratar com a administração pública (declaração inidoneidade), entre outros. O valor das multas chegará até a 20% do faturamento bruto anual da empresa, ou até R\$ 60 milhões excluídos os tributos - quando não for possível calcular o faturamento.

Inscrições

A entrada é gratuita. Inscrições devem ser feitas pelo Sistema de Gestão Nacional, da Escola de Magistrado Plácido Cas-

Serviço

Debate no TCE

gará compra de motos para o Ronda



VALORES

1,19

reais foi o valor apresentado no Edital no mercado em março de 2009.

88

reais teria sido a qual os fornecedores foram conforme

O POVO

FORTALEZA - CE, QUINTA-FEIRA - 15 DE OUTUBRO DE 2015

TCE cobrará prejuízos da Refinaria do Estado

Corte vem trabalhando para avaliar o que foi investido com objetivo de atrair a Refinaria Premium II que seria construída pela Petrobras no Ceará

Em entrevista exclusiva ao jornal O Estado, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Valdomiro Távora, revelou em detalhes o trabalho da Corte. Fiscalização, concurso público e parceria com a sociedade estão entre os pontos abordados com o presidente do TCE. A fiscalização de assuntos polêmicos como o Acuarior de relevância

com a sociedade estão entre os pontos abordados com o presidente do TCE. A fiscalização de assuntos polêmicos como o Acuarior de relevância

POLÍ

m população mais procura se modernizar

de Contas do Ceará está se modernizando para atender ao interesse cada vez recursos públicos. Portais, cursos e ouvidoria estão entre os principais avanços



FÁBIO LIMA

TCE completou 80 anos no último mês de outubro. Importância do órgão cresce com maior interesse da população sobre setor público



QUANDO VOCÊ COMEÇA A INCOMODAR, HÁ FORÇAS QUE QUEREM ENFRAQUECER O SISTEMA. HÁ PECS DE TUDO QUE É JEITO ENFRAQUECENDO OS TRIBUNAIS"

Valdomiro Távora, presidente do TCE

emprego

48 VAGAS

Edital do concurso do TCE/CE sai até esta ter

Oportunidades são para técnico (nível médio) e analista, procurador e auditor (superior), com salários até R\$ 26.589

A publicação do edital do concurso que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) está confirmada para ocorrer nesta semana. De acordo com declaração do presidente do órgão, conselheiro Valdomiro Távora, durante expediente da sessão plenária da última terça-feira, dia 31, a liberação ocorrerá nesta segunda ou terça-feira, dias 6 ou 7.

Assim que iniciadas, as inscrições poderão ser feitas pela internet na página eletrônica da organizadora do concurso, a Fundação Carlos Chagas.

A oferta será de 48 vagas, sendo 36 para o cargo de analista de controle externo, dez para técnicos de controle externo, uma para procurador e uma para auditor.

Para os cargos de técnicos e analistas, as remunerações, sem considerar o adicional de titulação, serão de R\$ 6.278,54 para os técnicos e R\$ 7.879,57 para analistas.



TCE. Pagamento a fornecedores passa a ser feito em ordem cronológica

A partir deste mês, o Tribunal de Contas do Estado adota sistema que passa a fazer o pagamento aos fornecedores por ordem cronológica

Bruno Cabral

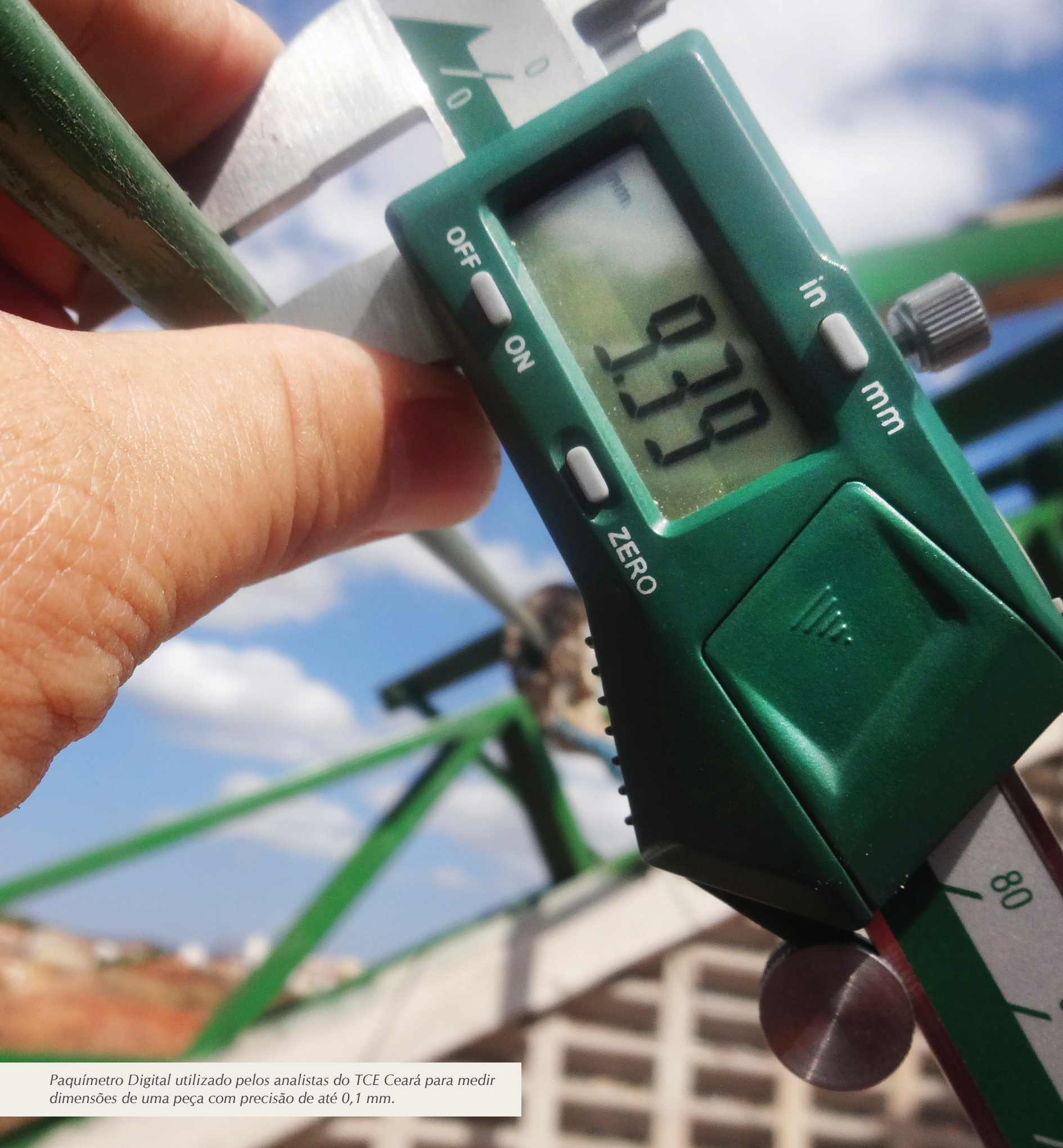
bruncocabral@opovo.com.br

O pagamento a fornecedores dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), como secretarias estaduais, autarquias e empresas públicas, passarão a ser feitos em ordem cronológica.

pagamento fora da ordem cronológica ou não enviar os dados no prazo deverá apresentar as devidas justificativas. O não cumprimento poderá acarretar sanções. O prazo para a entrega dos dados do primeiro semestre deveria ter se encerrado no dia 30 de julho, mas foi prorrogado para este mês para que os jurisdicionados

sistema vai permitir que gente faça o acompanhamento do cumprimento por ordem cronológica", disse chefe da coordenadoria técnica da secretaria de controle externo do TCE, José Teodoro.

A expectativa é de que novo modelo evite que prestadores coloquem preço acima da meta



Paquímetro Digital utilizado pelos analistas do TCE Ceará para medir dimensões de uma peça com precisão de até 0,1 mm.

Controle Externo

As atividades de fiscalização, auditoria e instrução dos processos são exercidas pela Secretaria de Controle Externo, responsável pela coordenação das Inspetorias, prestando apoio técnico e operacional, monitorando suas atividades e definindo estratégias para o desempenho das atividades finalísticas da Corte de Contas. No TCE Ceará, existem 14 Inspetorias de Controle Externo (ICE):

ATRIBUIÇÕES	INSPETORIAS
Examina, para fins de registro, a legalidade das concessões de aposentadorias e reformas.	1 ^a
Realiza a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual vinculados à área de sua atuação, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções.	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a , 8 ^a , 9 ^a e 12 ^a
Realiza inspeções e auditorias relacionadas a licitações e contratos celebrados pelo Poder Público Estadual.	7 ^a
Examina, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, incluída as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como as concessões de pensões.	10 ^a
Fiscaliza obras financiadas com recursos estaduais, inclusive quanto aos aspectos ambientais, mediante levantamentos, avaliações, perícias, inspeções e auditorias.	11 ^a
Realiza atividades de inspeção e auditoria relacionadas à gestão e o uso de recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação pela Administração Pública Estadual, à segurança das informações de interesse do Estado e à oferta de serviços eletrônicos que promovam o pleno exercício da cidadania.	13 ^a
Realiza atividades de inspeção e auditoria relacionadas a convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Público Estadual, bem como instrui processos de tomada de contas especial.	14 ^a

Acompanhamento de Obras de Grande Porte

Criada em 2012 para acompanhar a execução financeira dos grandes investimentos feitos em virtude da Copa do Mundo de Futebol no Brasil de 2014, a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte mantém seu trabalho de inspecionar a boa aplicação dos recursos públicos aplicados no Porto do Pecém, Castelão, Centro de Eventos, Acquário do Ceará, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) e Estações de Metrofor.

Cabe à Comissão, entre outras atribuições, acompanhar os procedimentos de licenciamento ambiental, licitação, contratação e execução de obras de materialidade e relevância social para o Estado do Ceará, bem como a regularidade da aplicação dos recursos públicos estaduais.

A Comissão também realiza visitas de inspeção periódicas in loco em todas as etapas da obra, inclusive com registro fotográfico; e elabora Relatórios de Inspeção e solicitações de esclarecimentos ao gestor público, quando necessário. Os relatórios estão disponíveis para consulta no Portal institucional.





Revisão de procedimentos

Atos de Pessoal

Em setembro de 2015, a Corte de Contas aprovou Instrução Normativa nº 2/2015, que estabelece procedimento especial para instrução e apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão na administração direta e indireta do Estado do Ceará.

O objetivo é possibilitar um julgamento mais célere e eficiente, além de uma análise concomitante dos processos, permitindo a redução do estoque e criando espaço para que sejam realizadas auditorias.

As alterações aprovadas pelo TCE Ceará ajudam a sistematizar e facilitar o trabalho de instrução realizado pelos órgãos técnicos e de julgamento pelos gabinetes, tendo como base o risco, a materialidade e o custo-benefício do controle.

Ordem Cronológica de Pagamento

A decisão de intensificar o controle de cumprimento da ordem cronológica do pagamento foi aprovada pelo Pleno da Corte de Contas (Instrução Normativa nº 1/2014).

Além de possibilitar um maior controle do Tribunal sobre os órgãos por ele fiscalizados, a ação garante aos fornecedores que primeiro prestaram serviços ou forneceram mercadorias a prioridade na hora de receber o pagamento. Os pagamentos efetuados fora da ordem cronológica devem apresentar as devidas justificativas. O não cumprimento poderá acarretar sanções.

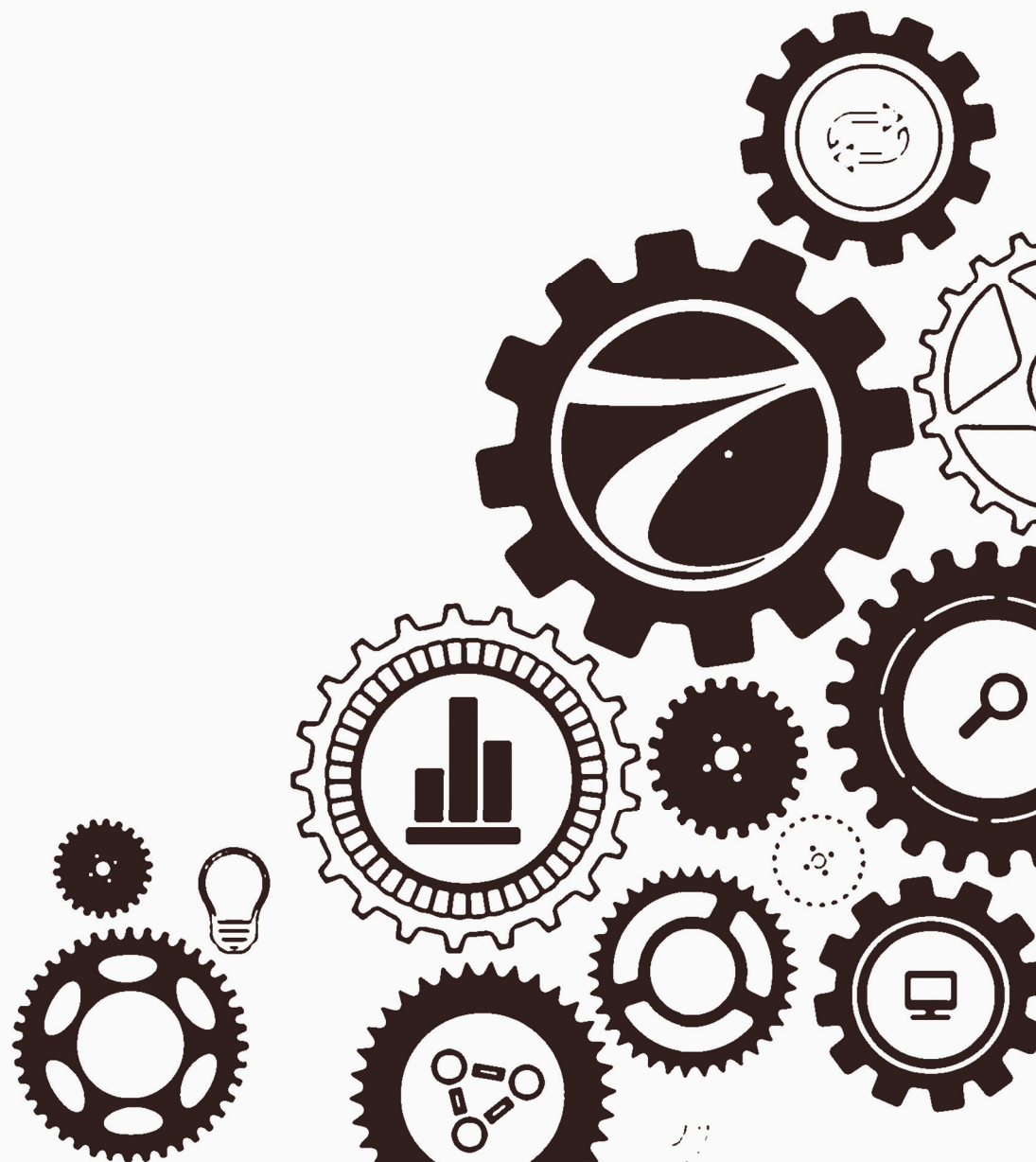
Prestações de Contas

Com o objetivo de agilizar a instrução e o julgamento das prestações de contas anuais submetidas ao Tribunal, foi aprovada a Instrução Normativa nº1/2015, que estabelece os procedimentos internos para a elaboração e implementação do Plano anual de Instrução Inicial das Prestações de Contas. A IN prevê que a análise será feita a partir dos critérios de materialidade, relevância, avaliação do controle interno e vulnerabilidade. Em 2013, o TCE Ceará aderiu às Normas de Auditoria Governamental (NAGs), que contemplam princípios que regem a atividade de auditoria nas Cortes de Contas e estão em harmonia com as normas da *International Organisation of Supreme Audit Instructions* (Intosai).

Sorteio das Listas

Com o objetivo de garantir celeridade no julgamento dos processos e equilíbrio no volume de trabalho, o Tribunal de Contas do Ceará alterou a forma de distribuição das prestações de contas anuais e dos processos correlatos. A implementação do novo modelo está prevista na Resolução Administrativa nº 13/2014 e o modelo já é adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

GESTÃO ESTRATÉGICA E PROCESSOS INTERNOS





Planejamento Estratégico

Realizado desde 2004, o Planejamento Estratégico do TCE Ceará vem, nos últimos quatro anos, auxiliando de forma mais intensa a Corte de Contas, pautando suas ações com base nas demandas internas e externas.

Este tem sido um importante processo de gestão, que vem contribuindo para que o Tribunal execute suas atividades, dentro das mais diferentes perspectivas setoriais, monitoradas por indicadores de desempenho.

Para assegurar o atingimento das metas, anualmente são feitas revisões no Planejamento Estratégico, com definições de resultados a serem gerados para atender as expectativas do Estado, da sociedade, da Assembleia Legislativa do Ceará e dos gestores públicos, cumprindo, com excelência, a missão institucional de forma a alcançar sua visão de futuro.





“ A aprovação contou com a grande colaboração do Presidente Valdomiro, que abraçou essa causa desde o início e conseguiu o feito para os servidores dessa casa. Agora conseguimos uma nova perspectiva para a carreira de controle externo, colocando o Tribunal entre um dos melhores para se trabalhar no Brasil. ”

Marcelo Gonçalves dos Santos.
Presidente da Associação dos Servidores
do TCE Ceará (2013).

Recursos Humanos

Plano de Cargos e Carreira

O Plano de Cargos e Carreira (PCC) do TCE Ceará prevê o desenvolvimento do servidor através da promoção e progressão, conforme especificam as Leis nº 13.783/2006 e 15.330/2013.

Trata-se de uma grande conquista, pois valoriza os servidores e serve como estímulo a quem trabalha com competência, ajudando a manter e atrair bons e novos servidores para a Corte de Contas.

Aprovado em abril de 2013 pela Assembleia Legislativa, o projeto promoveu alterações na Lei Estadual nº 13.783/2006 e possibilitou melhorias salariais para auxiliares, técnicos e analistas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A primeira estruturação do PCC, em junho de 2006, também foi regulamentada na gestão do presidente Valdomiro Távora. Com uma nova perspectiva para a carreira de controle externo, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará está entre um dos melhores para se trabalhar no Brasil.

Conhecimento

O Programa de Capacitação de Servidores objetiva ampliar conhecimentos e oferecer embasamentos necessários para dar cada vez mais qualidade e excelência aos serviços oferecidos à sociedade. Contempla tanto a oferta de cursos quanto a realização de eventos educacionais, realizados pelo Instituto Plácido Castelo.

Em 2012, o TCE Ceará, em parceria com o Centro de Aperfeiçoamento de Economistas do Nordeste (Caen), da Universidade Federal do Ceará (UFC), promoveu o Mestrado em Economia do Setor Público, aberto a servidores e jurisdicionados. O curso foi de agosto de 2012 a julho de 2014, correspondendo a 480 horas/aula. Quatorze servidores da Corte Cearense concluíram o Mestrado.

Em agosto de 2012, 19 alunos, entre servidores e jurisdicionados, finalizaram a especialização em Auditoria Governamental. Com 455 horas/aula, o curso foi possível graças à parceria firmada entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, e a Universidade de Fortaleza (Unifor). O objetivo foi aprofundar o conhecimento dos participantes, preparando-os para novos cenários normativos, econômicos e tecnológicos.



Fernando Camargo, Auditor TCU, destaca importância da produtividade no setor público. (Mar/2015).

“ O Tribunal se preocupou em estar munido de todas as ferramentas para alcançar os melhores resultados, tendo como aliado a instrumentalização racional e tempestiva de informações, subsidiando as tomadas de decisões de forma segura e correta. ”

Márcia Bezerra,
Servidora do TCE Ceará.

Biblioteca Digital

Desde 2013, o TCE disponibiliza o acesso à Biblioteca Digital (BID) - Fórum Direito Público, que se destaca por conter relevantes debates doutrinários, informações atualizadas, conteúdo privilegiado e seleção diferenciada da jurisprudência, bem como o acompanhamento de alterações na legislação.

A BID permite a servidores e colaboradores, de forma permanente e simultânea, consultas rápidas e fáceis a livros, periódicos, folhetos, revistas, monografias e vídeos. Também podem ser feitas consultas em bibliotecas virtuais de outros Tribunais e de Universidades com as quais a Corte de Contas tem parceria.

Sistema de Recursos Humanos

O Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado é responsável pelo controle da vida funcional do servidor, desde sua admissão até a aposentadoria. O sistema foi disponibilizado aos servidores em agosto de 2015.

“ O desafio é grande. Nosso corpo técnico é qualificado; com mais servidores, certamente os trabalhos terão um maior rendimento para a sociedade.”

Valdomiro Távora - Presidente do TCE Ceará,
(Jan/2014)

24

mil

inscritos
concorreram

a

48

vagas

Concurso Público

Com um número recorde de inscrições - mais de 24 mil concorrentes a 48 vagas - foi realizado o concurso para seleção de novos servidores do TCE Ceará, em junho de 2015. Foram uma vaga para Procurador de Contas, uma para Conselheiro Substituto, 36 vagas para Analista de Controle Externo e 10 para Técnico de Controle Externo, comprovando o grau de seriedade e respeitabilidade obtido pela Corte cearense nos últimos anos.

O concurso foi feito pela Fundação Carlos Chagas (FCC), a mesma banca que organizou, em novembro de 2008, o último certame da Corte de Contas. Na época, foram inscritos 1.890 candidatos para 60 vagas de Analista de Controle Externo, distribuídas nas seguintes áreas: Auditoria de Obras Públicas, Auditoria de Tecnologia da Informação e Auditoria Governamental. Em 2006, foi realizado concurso para três cargos de Auditor e três cargos de Procurador de Contas. Antes de 2008, o último concurso havia sido em 1990, com 52 vagas para Técnico de Inspeção, Engenheiro Civil, Inspetor de Contas e Agente Administrativo.



Conselheiro
Alexandre Figueredo

Conselheiro
Tavora Júnior





Coral Vozes da Corte

A cultura organizacional é valorizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Um dos aspectos mais evidentes é o Coral Vozes da Corte, que encanta o público com suas apresentações internas e externas.

Em dezembro de 2014, foi realizada pela primeira vez a Cantata de Natal, na calçada do prédio do TCE. No mesmo período, o Coral participou da Missa na Capela Santa Luzia, no bairro Vila União. Em outubro passado, foi realizada uma apresentação no Instituto do Câncer do Ceará (ICC), sob a regência do maestro Carlos Augusto Pereira. Este ano, os integrantes novamente vão abrilhantar o Natal com suas músicas.

O Coral Vozes da Corte foi instituído por meio da Portaria nº 349/2014, de 22/9/14, pelo presidente Valdomiro Távora. A iniciativa é um compromisso do TCE em desenvolver práticas de motivação e valorização dos servidores e colaboradores na Corte de Contas.



*II Caminhada Pela Saúde
(Ago/2013).*

Qualidade de Vida no Trabalho

O TCE Ceará implantou o Programa Qualidade de Vida no Trabalho, que tem como principal objetivo proporcionar ao servidor uma força de trabalho mais saudável.

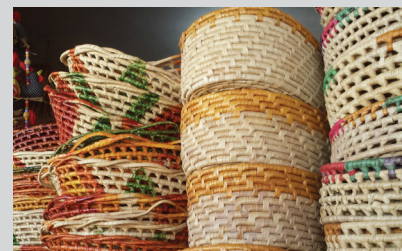
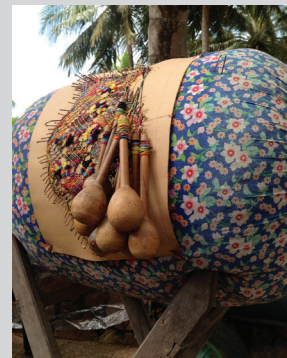
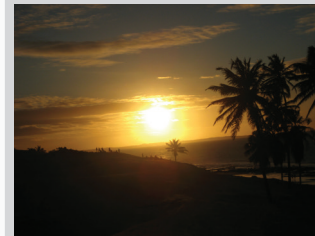
O programa prevê a realização de ações e campanhas de conscientização, comportamento e envolvimento de todos os servidores e colaboradores.

A ginástica laboral também faz parte do dia a dia de todos na Corte de Contas do Ceará, assim como ações de educação e reabilitação funcional, exames médicos básicos (aferição da pressão arterial, taxa de glicemia), exames odontológicos, campanhas de imunização, de doação de sangue e medula óssea.

Por exercer sua responsabilidade solidária, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu, em 2014, o Selo Empresa Cidadã, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce).

Mostra de Talentos

Desde 2012, a Corte de Contas promove a Mostra de Talentos - Fotografia - entre servidores, colaboradores e estagiários. O evento é organizado pela Assessoria de Comunicação Social, dentro do Programa Qualidade de Vida no Trabalho. Na primeira edição, o tema foi “Desbravando o Ceará: Sertão, Serra e Mar”; em 2013, o tema foi “Cultura Popular Cearense”. Na terceira edição, em 2014, “Centro de Fortaleza: Cenário de Contos e Contas” divulgou o centro da cidade, bairro onde sempre se localizou o Tribunal. Neste 2015, o tema escolhido é “Flores e Frutos do Ceará”. As 12 fotos vencedoras são utilizadas nas publicações do TCE Ceará.



*Imagens participantes das edições da
Mostra de Talentos - Fotografia*

Corregedoria

A regulamentação da Corregedoria do TCE Ceará ocorreu durante a atualização do Regimento Interno, em abril de 2014. Cabe à Corregedoria regulamentar procedimentos de correição ordinária e extraordinária e adotar controle de prazos, atendendo à recomendação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas e do Colégio de Corregedores e Ouvidores (CCOR).

A Correição tem por objetivo verificar a regularidade dos serviços realizados pelos setores, a eficiência das atividades, a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados e a identificação de fatores que interfiram no desempenho das atividades, tais como: carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros; identificando boas práticas de gestão. A Corregedoria é um importante instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de controle externo.

Código de Ética

O TCE Ceará possui um Código de Ética para os membros, no qual encontram-se as normas políticas, práticas éticas e critérios relacionados à integridade, independência, imparcialidade, urbanidade, confidencialidade e competência. Todo o conteúdo está disponível no portal institucional da Corte de Contas. O Código de Ética para os servidores do Tribunal de Contas, previsto no Planejamento Estratégico, está em elabora-





ção, e visa tornar transparentes as regras éticas de conduta de servidores e da Corte de Contas, para que a sociedade possa aferir sua integridade e a lisura do processo de apreciação das contas públicas.

Controladoria

Criada em 2007, a Controladoria do TCE Ceará passou recentemente por aperfeiçoamentos, garantindo a melhoria dos controles internos no âmbito das atribuições da Corte de Contas. Na atual gestão, destaca-se a total independência da Controladoria para o desenvolvimento de suas atividades.

A Controladoria realiza auditorias internas nas áreas de Patrimônio, Despesas do Tribunal, na Folha de Pagamento, Licitações e Contratos, bem como monitora e emite relatórios anuais sobre as auditorias realizadas - Plano Anual de Auditoria – à presidência.

Outro aspecto relevante da atividade de controle interno é a prática de controles preventivos, sempre trabalhando com auditoria baseada em riscos, seguindo procedimentos sugeridos pelas Normas Internacionais de Auditoria Governamental (NAGs). Além das auditorias internas,



a Controladoria exerce, efetivamente, outras atribuições como análise das contas anuais do TCE, análise quadrimestral dos relatórios de gestão fiscal e monitoramento de atividades internas do Tribunal.

Banco de Horas

Sempre atento aos anseios dos servidores, o Tribunal regulamentou, em 2012, o Banco de Horas, com uma nova sistemática de registro e controle de frequência. Com ele, é permitida a flexibilização do cumprimento da escala individual de horário, observadas a anuência da chefia imediata, a conveniência do serviço e o período regular de jornada de trabalho do Tribunal.

Pelo Banco de Horas, são registrados, de forma individualizada, os minutos trabalhados pelo servidor do Tribunal, para fins de compensação de carga horária inferior ou excedente à jornada mensal a ser cumprida.

Auxílio-Alimentação

Todos os servidores e membros da Corte de Contas recebem, desde 2013, o benefício do Auxílio-Alimentação, importante conquista da categoria assegurada pelo presidente Valdomiro Távora juntamente com todo colegiado.

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL





pesquisar

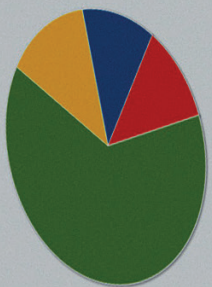
a execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Os gráficos abaixo permitem uma comparativo com exercícios anteriores. Clicando nas imagens, é possível acompanhar as despesas realizadas pela Corte de Contas e o comprometimento dos servidores, compra de material de consumo, entre outros.

re contratos, convênios e licitações, consultar processos, votos e decisões. Utilize mais este canal de comunicação com o Tribunal de Contas e a participação de todos. Desta forma, conseguiremos tornar mais eficiente a fiscalização dos recursos públicos estaduais e, ao mesmo tempo, a cidadania.

Despesa - Ano

estatizada por elemento de despesa que o Tribunal de Contas de Contas de suas

tem de despesas com o com material de consumo, imentimentos, dentre outros



- Localização de Mão-de-Obra
- Obrigações Patronais
- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
- Outros

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ



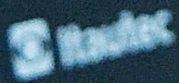
Comparativo Anual da Despesa

Demonstrativo da execução da despesas do Tribunal de Contas no exercício vigente comparativamente àquelas realizadas nos três exercícios anteriores.



Execução da Despesa por Subárea

Subfunção de Governo pode ser entendida como as suas áreas específicas de atuação.





Interação e Modernidade

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará quer intensificar a interação com a sociedade e os órgãos jurisdicionados. Para isso adota, entre outras ações, sistemas informatizados que permitem mais agilidade e segurança no trâmite dos processos da Corte de Contas. Integrante desta política de transparência, o Programa TCE 100% Digital desenvolveu as seguintes ferramentas:



<http://www.tce.ce.gov.br>



Portal da Transparência

Lançado em abril de 2013, o Portal da Transparência permite ao cidadão acessar informações sobre a execução orçamentária e financeira, repasses, contratos e convênios, licitações, obras e reformas, além de dados da folha de pessoal da Corte de Contas.

Também é possível visualizar documentos de processos transitados e julgados pelo Tribunal - Acórdãos e Resoluções, Relatórios e Votos, Votos-Vista e Pareceres do Ministério Público junto ao TCE.

Portal Institucional

Mais ágil e eficiente, o Portal Institucional do TCE Ceará foi lançado em agosto de 2012 com a missão de atuar como meio de comunicação eficiente na divulgação das informações do Tribunal, garantindo maior transparência para a sociedade.

Suas estruturas de navegação priorizam a acessibilidade e a usabilidade, facilitando o acesso aos portadores de necessidades especiais.

Diário Oficial Eletrônico

O DOE-TCE é o veículo de comunicação oficial dos atos processuais e administrativos da Corte de Contas. Disponibilizado no portal institucional do Tribunal, o Diário Oficial Eletrônico facilita o acesso às informações, de forma ágil e tempestiva. A primeira edição foi lançada em novembro de 2014 pelo presidente Valdomiro Távora.

“Esta é uma ferramenta indispensável para que o cidadão acompanhe os gastos desta Corte. É uma ferramenta de fácil manuseio e permite consultar nossos dados de forma rápida, simples e direta.”

*Presidente Valdomiro Távora,
durante o lançamento do Portal da Transparência (Abr/2013).*

Processo Eletrônico

Desde 2012, todas as prestações de contas da administração pública estadual são recebidas pelo TCE em formato digital. O Processo Eletrônico (e-Proc) garantiu a reestruturação do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), permitindo que a tramitação interna aconteça de forma eletrônica, da entrada até a conclusão.

Consulta de Decisões

O Projeto contempla a padronização de ementas, indexação com palavras-chaves a partir dos documentos do Tribunal, permitindo a divulgação das decisões do TCE-CE (Acórdãos e Resoluções) e Pareceres do MP especial junto ao Tribunal.

Comunicação Interna Eletrônica

Sistema automatizado para envio de Comunicação Interna (CI) Eletrônica, em substituição à comunicação administrativa, que utiliza papel.

Bureau de Digitalização

Setor especializado na digitalização e processamento de documentos em meio físico para arquivos digitais, possibilitando um armazenamento seguro, de fácil localização, sem ocorrência de extravio ou arquivamento em locais indevidos.

Sistema de Apoio às Atividades de Auditoria

Sistema informatizado para planejamento, execução e elaboração de relatórios de auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas. Permite o acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados pelos técnicos em tempo real, além de possibilitar a consulta de trabalhos já realizados.



Registro Eletrônico de Atos de Pessoal

Implantado pelo TCE Ceará em 2013, o REAP permite agilizar os processos de análise dos atos de nomeação e reduzir o gasto com papel. Com o REAP, os atos de nomeação passarão a ser 100% digitais. Todo o fluxo, desde a entrega dos processos pelos jurisdicionados, passando pela análise da área técnica e relator, até o julgamento pelo Pleno, ocorrerão totalmente de forma eletrônica, com assinatura digital, dando garantia legal aos atos.

Peticionamento Eletrônico

Possibilita o envio de documentos e petições ao Tribunal, em formato eletrônico, por servidores e gestores públicos da administração pública estadual, advogados e pela sociedade em geral, por meio do portal institucional da Corte de Contas

Vista Eletrônica

Permite uma consulta completa a processos e documentos pelas partes, advogados e outros interessados, desde que autorizado, diretamente no portal institucional da Corte Cearense.

Business Intelligence

Esta ferramenta de consulta possibilita a extração de dados e informações de forma simples e amigável, atendendo às necessidades dos gestores, otimizando a performance corporativa e fornecendo uma análise sofisticada dos negócios.

Redesenho dos Processos

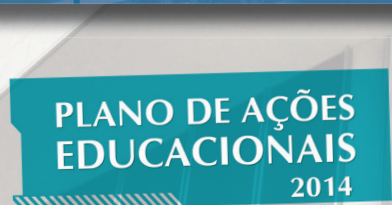
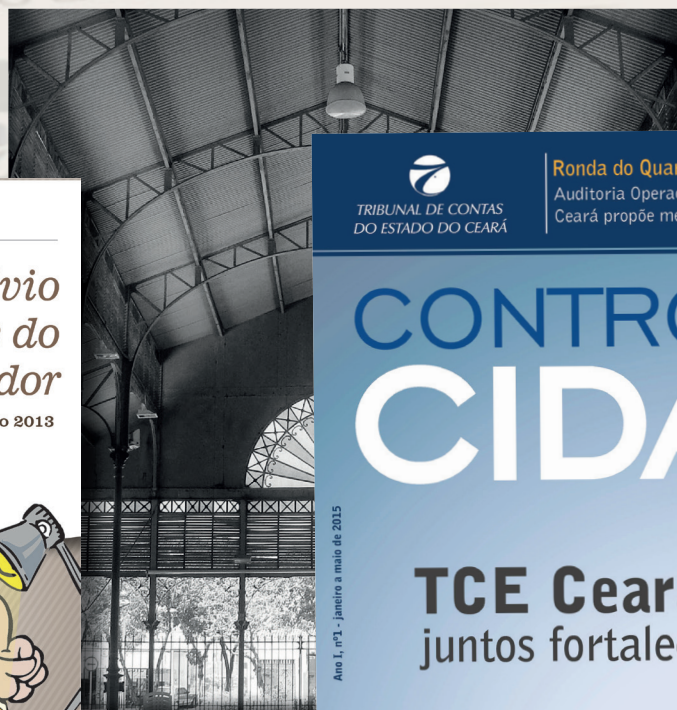
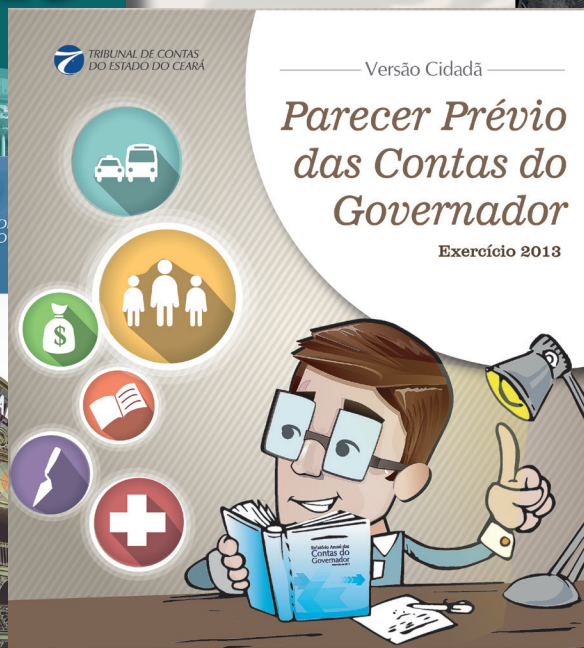
A modelagem, análise e o redesenho de processos objetiva o mapeamento dos fluxos atuais e a elaboração da proposta de racionalização e melhoria, utilizando o meio digital em substituição ao papel. A intenção é agilizar os processos, promovendo a automatização e facilitando o acesso à informação.

Emissão de Certidão On Line

Desde dezembro de 2012, o cidadão pode emitir uma Certidão em modelo digital. O serviço faz parte do compromisso assumido pela Corte de Contas no cumprimento da Lei de Acesso à Informação. A meta é agilizar o serviço, garantindo a comodidade, praticidade e segurança no atendimento.

Portal de Serviços Eletrônicos

O e-TCE, Portal de Serviços Eletrônicos do TCE, consiste de uma interface unificada a serviços eletrônicos e sistemas de informação do Tribunal disponibilizados aos servidores e gestores públicos da administração pública estadual, advogados e a sociedade em geral. Por meio do e-TCE, podem ser acessados os seguintes sistemas: Peticionamento Eletrônico, Vista Eletrônica, Sistema de Contratos e Convênios, Registro Eletrônico de Atos de Pessoal (REAP), e-Contas (Prestação de Contas Anual Eletrônica) e a Carta de Serviços do TCE.



ção mais
se modernizar
modernizando para atender ao interesse cada vez
cursos e ouvidoria estão entre os principais avan

FÁBIO LIMA

nos trabalhando p
adania do povo ce

Comunicação Institucional

A Assessoria de Comunicação Social é responsável por intermediar o contato entre o Tribunal de Contas e a imprensa, abastecendo as redações com informações relevantes sobre a atuação da Corte. Também realiza campanhas de divulgação interna e externa, acompanha eventos desde o seu planejamento à cobertura, produz conteúdo para os diferentes veículos, elabora o clipping diário e edita as publicações impressas. A nova Intranet e o jornal mural **Acontece** garantem mais interatividade com os servidores e colaboradores.

O Tribunal intensificou o uso das mídias sociais, ampliando o conteúdo e o monitoramento das principais plataformas digitais, como o *Facebook*, o *Twitter* e o *YouTube*. As características e a linguagem de cada um dos canais são observadas pela Assessoria de Comunicação, para que possam atingir, da melhor maneira, os diferentes públicos.

Fortalecimento da Marca TCE Ceará

A marca visual é um dos maiores patrimônios de imagem de uma instituição. Cabe à Comunicação Social zelar pelo uso correto da assinatura institucional do Tribunal. Em 2014, o TCE Ceará implantou seu Manual de Identidade Visual, objetivando a correta utilização da marca, que foi revitalizada.

Planejamento Estratégico

Realizado de forma pioneira na Corte de Contas cearense em 2015, o Planejamento Estratégico da Assessoria de Comunicação Social 2015/2020 faz parte dos indicadores previstos no Marco de Medição de Qualidade/Projeto de Qualidade e Agilidade (QATC2), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon). O documento fixa a visão, missão, negócio e valores da Ascom.

Barroso
lamentais

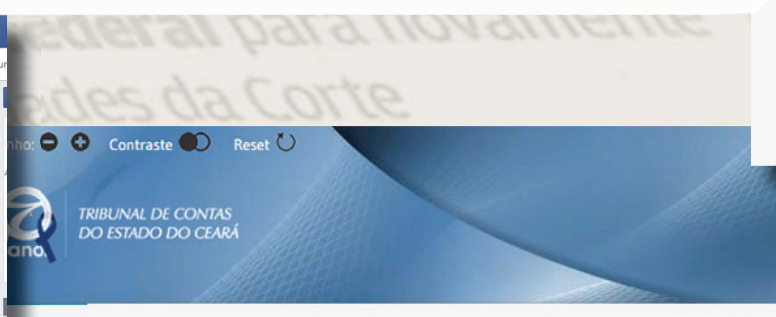
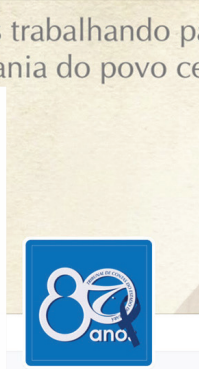
BRUNO LIMA
PÚBLICA
INSTITUCIONAL - TCE CE
GOVERNAMENTAL



Brasil

as do Estado
envolvimento Estadual

Início Notificações Momento



“ Quando o cidadão tem consciência da importância do controle social, trabalha junto aos Tribunais de Contas. O resultado certamente será uma administração cada vez mais eficiente e políticas públicas de qualidade, voltadas para o bem comum. ”

Conselheiro Valdomiro Távora.
Presidente do TCE Ceará,

Controle Cidadão

O Tribunal de Contas do Ceará, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR), realizou, em 2015, o projeto Controle Cidadão, com o objetivo de reforçar a importância do controle externo e do controle social, utilizando diferentes estratégias, entre elas um curso a distância, a distribuição de encartes e libretos e a exibição de videoaulas.

Entre os autores estão o ministro do TCU, Ubiratan Aguiar; o conselheiro substituto do TCE-MT, Luiz Henrique Lima; o professor de Administração Pública e pesquisador associado do programa de pós-graduação em contabilidade da UnB, José Matias Pereira; o professor do Departamento de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, Bruno Konder Comparato; e o ex-secretário Geral do TCE Ceará, Cesar Wagner Barreto. O lançamento do projeto, em 29 de maio de 2015, contou com a palestra do antropólogo Roberto DaMatta, sobre “Cidadania ativa na sociedade brasileira”.



CONTROLE
CIDADÃO



Fundação
Demócrito Rocha
30 ANOS



universidade
aberta
do nordeste



80 ANOS
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



CONTROLE
CIDADÃO



Fundação
Demócrito Rocha
30 ANOS



universidade
aberta
do nordeste



80 ANOS
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ouvidoria

Implantada em 2014, a Ouvidoria da Corte de Contas possibilita maior interação entre o Tribunal, os jurisdicionados e a sociedade, fomentando o controle social e o exercício da cidadania na busca de melhorias na gestão pública.

Cabe à Ouvidoria receber, registrar, analisar e encaminhar aos setores competentes solicitações de informações, sugestões de aprimoramento, elogios, críticas e reclamações sobre serviços prestados pela Corte.

A criação, organização e funcionamento da Ouvidoria do TCE estão dispostos na Resolução 07/2014, aprovada em 22/4/14. O primeiro ouvidor do Tribunal, conselheiro substituto Itacir Todero, foi eleito para o cargo em julho de 2014 e reeleito para o biênio 2016 / 2017.

Em setembro de 2015, o TCE Ceará realizou o I Encontro de Ouvidorias, reunindo cerca de 200 representantes de órgãos da Administração Pública de todo o País.

Carta de Serviço ao Cidadão

Documento direcionado à sociedade fiscalizadora, a Carta de Serviço ao Cidadão consiste em uma listagem com todos os serviços do Tribunal de Contas do Ceará. Serve como guia para as organizações na adoção de práticas de excelência. Lançada em maio de 2015, a Carta contém os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e atividades desenvolvidas no Tribunal.



0800 079 6666



(85) 3212-2222



Ouvidoria Eletrônica
tce.ce.gov.br



Rua Sena Madureira, 1047
Centro – Fortaleza – CE
CEP 60055-080



ouvidoria@tce.ce.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

 TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

The logo features the text 'TCE' in a large, white, serif font, with 'DEBATE' in a smaller, bold, yellow, sans-serif font directly below it. The text is centered within a dark blue circle. This central circle is surrounded by a light blue circular background that contains several dark blue, stylized, overlapping circular shapes, resembling a globe or a network of connections.

TCE DEBATE

TCE Debate

Abrir as portas da Corte de Contas para que a sociedade possa debater temas relevantes da Administração Pública com pessoas de renome nas áreas econômica, jurídica e/ou social. Esse é o principal objetivo do TCE Debate, idealizado pelo vice-presidente da Corte, conselheiro Edilberto Pontes. A primeira edição do evento, em novembro de 2014, teve como tema “Por que o Brasil cresce pouco? Desigualdade, democracia e baixo crescimento no país do futuro”, título do livro do palestrante, o economista Marcos Mendes. Em março de 2015, no 2º TCE Debate, o economista Raul Velloso falou sobre “Finanças Públicas: O Desafio dos Estados”. A 3ª edição teve como convidado o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que falou sobre “Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais”, em maio de 2015. Na 4ª edição, em setembro de 2015, o ministro do TCU, Benjamim Zymler, tratou sobre “Lei Anticorrupção, Acordos de Leniência e os Tribunais de Contas”.



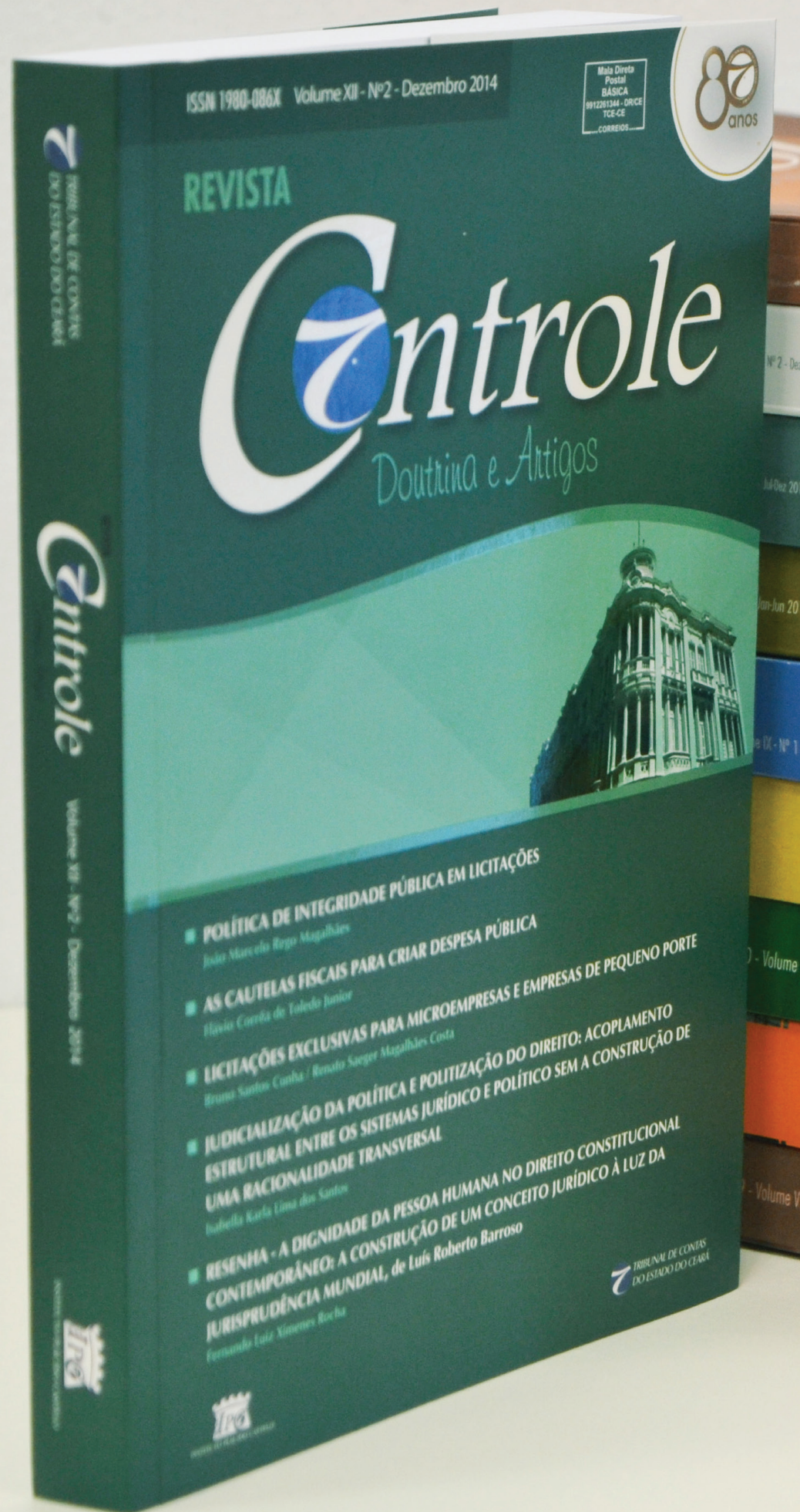
Revista Controle

Reafirmando o compromisso com o debate de temas candentes da administração pública, particularmente do controle externo, a Corte de Contas edita a Revista Controle.

Criada de forma pioneira em 1998 pelo conselheiro Alexandre Figueiredo, a Revista Controle originalmente tinha como objetivo a divulgação de notícias institucionais, bem como artigos técnicos de conselheiros e servidores com temas alusivos à área de atuação dos Tribunais.

Desde 2009, seu foco é a divulgação de doutrinas e artigos de cunho técnico-científico. O editor responsável é o conselheiro Edilberto Pontes.

Em 2013, a publicação recebeu a qualificação B3 em Planejamento Urbano e Regional/Demografia no Qualis, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A Revista é semestral e já está em sua 14ª edição. São dois mil exemplares distribuídos gratuitamente em todo o Brasil.



Escola de Contas

O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) compartilha conhecimentos e promove a democratização do saber. Ao longo de sete anos de existência, foram promovidas inúmeras oportunidades de qualificação, tanto para o corpo funcional quanto para servidores dos órgãos jurisdicionados e a sociedade em geral.

As ações educacionais internas baseiam-se nas competências estabelecidas para os servidores, nas avaliações de desempenho, no planejamento estratégico institucional e nas demandas de capacitação levantadas pelas áreas do Tribunal.

No âmbito externo, são realizadas ações para aprimorar o conhecimento através de cursos voltados para temas afins à área de Administração Pública, também nas modalidades presencial e a distância.



Agente de Controle

O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Plácido Castelo (IPC), do TCE Ceará, recebeu em março de 2014 a certificação de Honra ao Mérito Prêmio Construindo a Nação, pelo desenvolvimento do Programa Agente de Controle. A premiação, entregue em São Paulo (SP), foi feita pelo Instituto da Cidadania Brasil, organização não-governamental constituída por empresários, executivos, profissionais liberais, estudantes e cidadãos com a missão de difundir os conceitos de cidadania, defendendo a igualdade entre todos.

O Agente de Controle visa disseminar, no meio estudantil e na população em geral, a importância do controle social sobre as finanças públicas, mediante o estímulo ao acompanhamento e avaliação dos projetos, atividades e ações governamentais. Através de visitas às instituições de ensino médio da rede pública e privada, o trabalho desenvolvido pelo TCE Ceará é apresentando, bem como indicados mecanismos para que o cidadão contribua na fiscalização. Desde a sua criação, em 2008, o Agente de Controle já capacitou mais de 15 mil estudantes.





Escola Estadual de Educação Profissional
Mara Nova Colômbi

"Se eu vi minha vida
de pe..."



Gestores Escolares

Uma importante contribuição do TCE Ceará, o Curso de Qualificação de Gestores Escolares em Prestações de Contas é ministrado por técnicos da Corte, especialistas na fiscalização da Secretaria Estadual de Educação. Acontecem tanto na Capital quanto no Interior cearense. Até julho de 2015, 90 municípios do Estado foram contemplados com a capacitação de 1.875 gestores.

Educação a Distância

Em 2012, foi lançado o programa de Educação a Distância (Programa e-DUCANDO), com o objetivo de promover educação aberta, continuada e a distância, por meio de cursos via internet. No mesmo ano foi criado o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), que coordena a oferta dos cursos na modalidade a distância.

Os cursos são realizados em plataforma de educação a distância própria, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), baseada em ambiente Web e na ferramenta livre Moodle. A aceitação dos cursos ofertados tem crescido de forma significativa, atraindo interessados de outros estados do País.





SERVIDORES

TRIBUNAL DE CONSTITUCION
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Servidores Ativos - 2015

ADOLFO DANTAS OLIVEIRA
ADRIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA
AILZA MATEUS SAMPAIO NETA
ALEXANDRE G. S. DE ALBUQUERQUE
ALEXANDRE ROSA REIS
ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
ALINE BEZERRA E MOTA
ALONSO LESSA DE SANTANA
ALZINIRA VIEIRA MAIA
AMANDA FEITOSA CAVALCANTE MOTA
ANA ALZIRA SILVA SALES
ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA
ANA BEATRIZ XIMENES RODRIGUES LIMA
ANA CLAUDIA FREITAS SILVEIRA
ANA CRISTINA UCHOA DE A. ANDRADE
ANA LUCIA FACANHA ALVARES
ANA MARIA DE CARVALHO FARIAS
ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAUJO
ANELISE FLORENCIO DE MENESES
ANIZIA PROCOPIO MARTINS
ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO
ANTONIO FRANCISCO MARQUES
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA
ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
ANTONIO LOPES DA SILVA
APRÍGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR
BRENO AZEVEDO FONTENELE
CARLA AGUIAR ALBUQUERQUE QUIRINO
CARLOS ALBERTO DE M. NASCIMENTO
CAROLINE GAUDIO DE ANDRADE
CHRISTIANNE FEIJAO DE MASCENA
CLAUDIO BENTO DO NASCIMENTO

CLÉA SABINO DE MATOS BRITO BESSA
CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA
CRESO JOSE NOLASCO LOPES
CRISTIANE LEITÃO DOS SANTOS BOTÊLHO
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA
CYNTHIA GURJÃO GONDIM
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO
DANIEL DO VALE DANTAS
DANIEL FAÇANHA ROCHA DE SOUZA
DANIEL MENEZES CAVALCANTE
DANIELLE LIRA ANDRADE
DANUSA MOTA TOMÉ
DAVID CAMARÇO MARTINS PINHEIRO
DAYANA RIBEIRO ALBUQUERQUE
DÉBORA AZEVEDO FERREIRA LIMA
DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
DIRCEU CHAVES PRATA
DJALMA SOARES BULCAO
DORIS MAGALHAES DE ALMEIDA
EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
EDMUNDO MONTE CAVALCANTE
EDUARDO DE SOUSA LEMOS
EDVAR DA SILVA MEDEIROS
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE
ELIENE OLIVEIRA DE FARIAS PINHEIRO
ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO
ELISABETH COUTO FALCAO
ÉRIKA CAVALCANTE CAMPOS
EUGENIA LUCIA SILVA DO AMARAL
EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES
EVILANIA MARIA DE ARAUJO MACEDO E LIMA
FABÍOLA PINHEIRO DONSOUZIS CRUZ

FABIOLA QUEIROZ CRUZ
FABRICIO BEZERRA SANTOS
FELIPE JORGE FERREIRA KOURY
FERNANDA MARIA NAPOLEÃO DE GOUVÊA
FERNANDO ANTONIO CRISOSTOMO
FERNANDO CANCIO FILHO
FILOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI
FLARES FIUZA LIMA
FLÁVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA
FLAVIA FERREIRA COSTA PIRES
FRANCISCA ELIETE DA SILVA DUARTE MATTO
FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO
FRANCISCO ANDERSON PINHO MARTINS
FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA REIS
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR
FRANCISCO OTÁVIO DE MIRANDA BEZERRA
FRANCISCO ROBERTO NEVES SOLON
GABRIEL TEIXEIRA SILVA
GERALDO NOGUEIRA TAVARES
GINA CHAGAS LEITAO
GIOVANA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE
GLÊNIA NUNES GOMES
GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
GLÍCIA RODRIGUES PINHEIRO
GLINTON JOSÉ BEZERRA DE C. FERREIRA
GUILDER DA COSTA STUDART
HARISSON MARQUES CARDOSO
HENNYA NUNES LEMOS

HENRIQUE BEZERRA CARDOSO
IRANDIR RODRIGUES FROTA
ITACIR TODERO
IVANA GURGEL DANTAS DE A. SULEIMAN
IVANILDO MARANHÃO DE OLIVEIRA
IVONE ROSANA FEDEL
IZABELE MARIA FERREIRA GOMES DE MELO
IZABELLE AMORIM E VASCONCELOS OLIVEIRA
JACINTA MARIA DE ARAGAO FALCAO
JAMES FLORENCIO DA COSTA
JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL
JOÃO ADEODATO NETO
JOAO BATISTA DE CASTRO NETO
JOÃO BOSCO NOGUEIRA
JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA
JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA
JOÃO VIER FREIRES NETO
JOCYRREGIA MARIA PEIXOTO ALVES
JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA
JOSE ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA
JOSE ALVES DE OLIVEIRA
JOSE ANTONIO CAPELO LAGE
JOSE AURIÇO OLIVEIRA
JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA
JOSÉ LUCIANO AGUIAR LIRA
JOSE MARIA PASSOS JUNIOR
JOSE OSCAR FEITOSA ANDRADE
JOSE OSMAR DA SILVA
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS
JOSÉ SINVAL TELES
JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR
JOSE VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO JR.

JOSÉ WESMEY DA SILVA
JULIANA CARDOSO LIMA
KEILA LOPES VIANA
KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO
LARISSA MACHADO PINHEIRO G. MILITÃO
LARISSA VICTOR MOTA
LIANA PEIXOTO BRANDÃO BANDEIRA
LIANA RODRIGUES COUTINHO
LINDSEY FORTE DA SILVA GOMES
LOUIZ HERMINYO BORGES DE CARVALHO
LUCIANA BARBOSA QUEIROZ
LUIS ALEXANDRE A.FIGUEIREDO DE P. PESSOA
LUIZ GONZAGA DIAS NETO
LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE
MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR
MANUELA PORTO HORTA
MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA
MARA LEITE BARBOSA CITÓ
MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA
MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE
MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA
MARCELLO COSTA E SILVA LEITE
MARCELO DA CUNHA MOREIRA
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS
MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES
MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES
MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO
MARCIO PAIVA DE AGUIAR
MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA
MARCOS TEIXEIRA BEZERRA
MARGARET DO VALE SALES
MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE

MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO
MARIA AUXILIADORA C. FERNANDES
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA COSTA
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL
MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA
MARIA HELENA GÓES F. DE FILGUEIRAS LIMA
MARIA HILARIA DE SA BARRETO
MARIA KAROLINE OLIVEIRA M. CAVALCANTE
MARIA LAILZE SIMÕES A. CAVALCANTE
MARIA NAZARE BANDEIRA
MARIA RITA DA SILVA VALENTE
MARIA VERONICA LIMA MARCELO
MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
MARISE MAGALHAES BIZARRIA LOPES
MARY HELENA VASCONCELOS
MEIRY MESQUITA MONTE
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA
MIRIÃ MARIA COSTA DE OLIVEIRA
MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA
MOISÉS DE SOUSA OLIVEIRA
NATACHA SOARES MEDEIROS
NATHÁLIA CAVALCANTE FARIAS
PATRICIA LUCIA SABOYA FERREIRA GOMES
PATRÍCIA VASCONCELOS R. MAPURUNGA
PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO
PAULO CESAR DE SOUZA
PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO
PAULO SÁVIO NOGUEIRA PEIXOTO MAIA
PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO
RAIMIR HOLANDA FILHO

RAIMUNDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO
RAIMUNDO FREIRE FILHO
RAINARDO ANTONIO PUSTER
RAISSA MELO DE CARVALHO
RAQUEL ALMEIDA BRASIL
RAYLENA PONTES CRUZ
REBECCA PINHEIRO FERREIRA
REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA
REJANE MOREIRA PROENCA
REUBEN BEZERRA BARBOSA
RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
RICARDO ARAUJO FERREIRA
RICARDO SALMITO RODRIGUES
RONALDO MACARIO DE LIMA
ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA
RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA
RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA
SÂMIA LOPES GOUVEIA
SAMUEL GIARETTA
SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA
SILVANA MARIA CARVALHO FARIAS DE ABREU
SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA

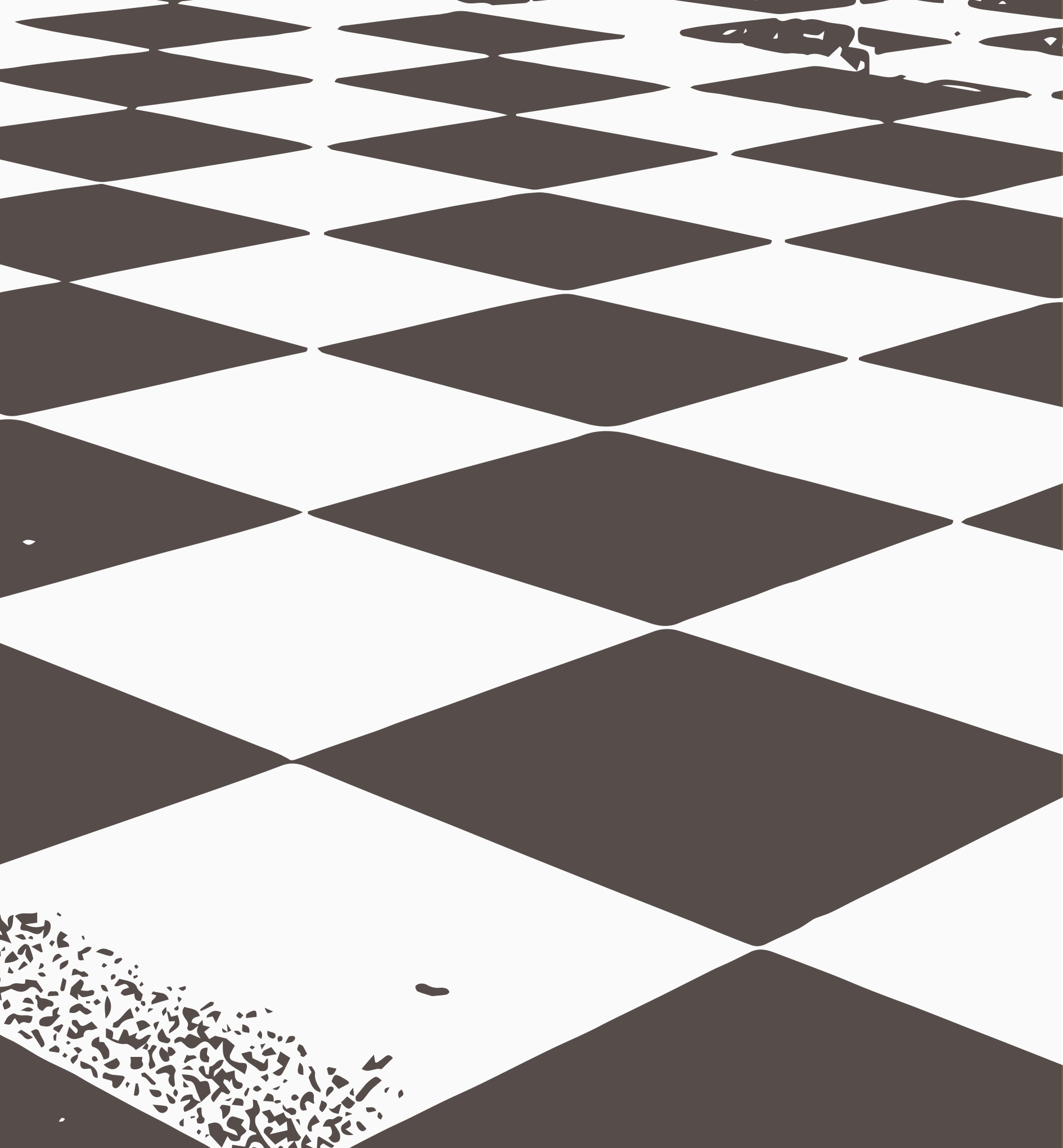
SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES BRILHANTE
SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES
SIMONE COELHO AGUIAR
SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
TAIS HELENA TEIXEIRA STUDART GOMES
TEODORICO JOSE DE MENEZES NETO
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ
TESSA RAMOS SILVA BEZERRA
THEÓFILO MACIEL MELO
TICIANA ARRUDA BARRETO CAVALCANTE
VALDERI CRUZ GURGEL
VALDIANA DE ARAÚJO MAIA
VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA
VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA
VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO
VANESSA DOS SANTOS AVELINO
VANIA MARIA XAVIER HOLANDA
VANILDA LIMA MONTEIRO
VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES
YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES
ZULENE LIMA MELO

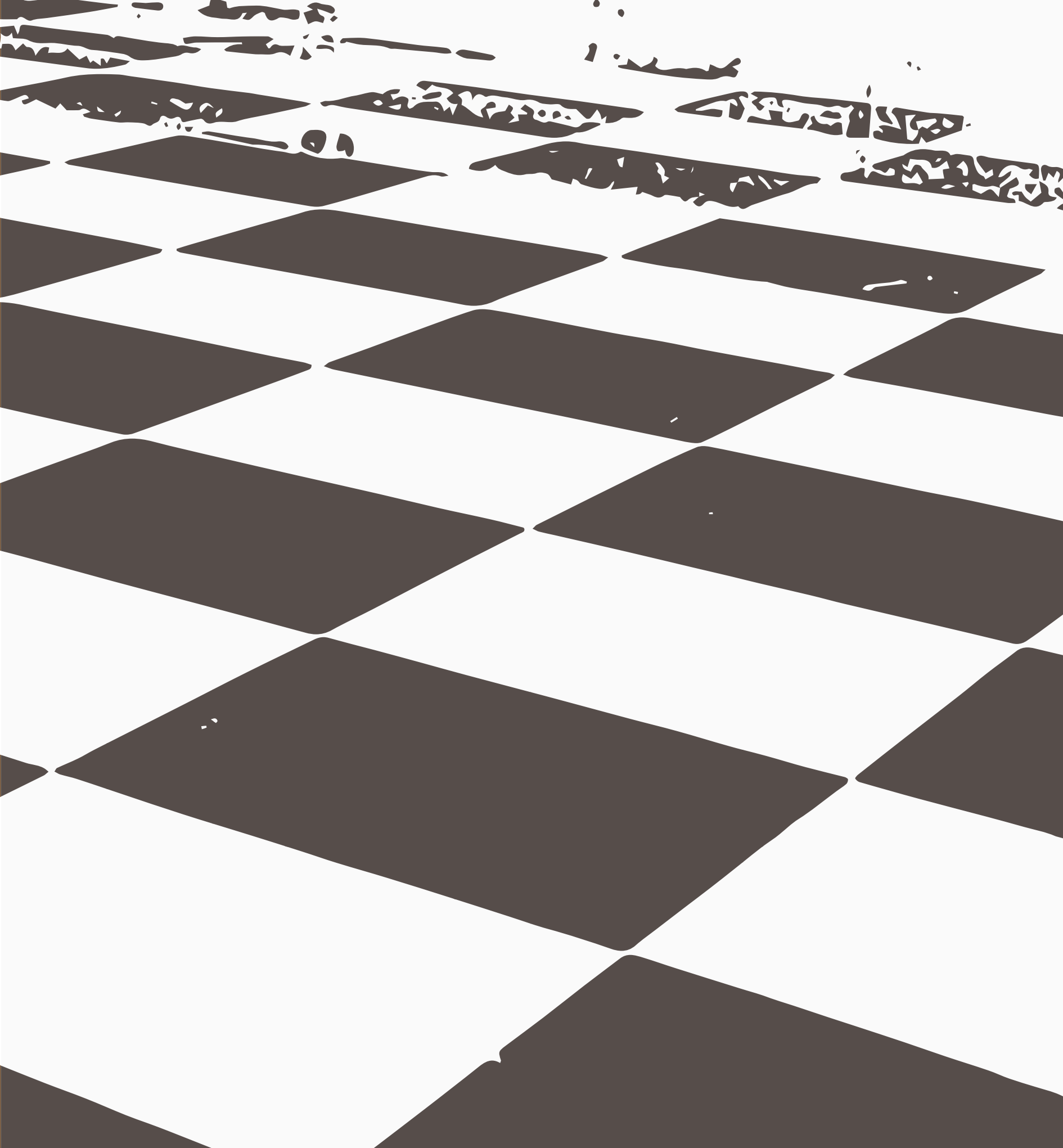
Apoio Bibliográfico

FONTES, Eduardo & CÂMARA, Antônio de Pádua Saraiva. Pequena, História do Tribunal de Contas do Ceará. Fortaleza, Imprensa Oficial, 1985.

Lei Orgânica e Regimento Interno / Tribunal de Contas do Estado do Ceará: Fortaleza: TCE, 2015

Tribunal de Contas da União: evolução história e administrativa / Tribunal de Contas da União. - Brasília: TCU, 2014.







Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
085 3488.5900
www.tce.ce.gov.br

